






Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO



Nº 0162317-14.2016.4.02.5101

Nº do processo 0162317-14.2016.4.02.5101
Classe da ação:  EXECUÇÃO FISCAL
Competência:  Execução Fiscal
Data de autuação: 27/03/2017 17:48:00
Situação:  SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
Órgão Julgador: 
Juízo Substituto da 5ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Juiz(a):  BIANCA STAMATO FERNANDES

Assuntos

Código	Descrição	Principal
0312	Dívida Ativa, DIREITO TRIBUTÁRIO	Sim

Partes e Representantes

EXEQUENTE	EXECUTADO
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53) - Entidade JULIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA JCMPO	 MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA (10.220.050/0001-38) - Pessoa Jurídica
INTERESSADO	
 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (42.498.733/0001-48) Procurador(es): ANA PAULA BUONOMO MACHADO	

Informações Adicionais

Valor da Causa: R\$ 4.771.826,68	Nível de Sigilo do Processo: Sem Sigilo (Nível 0)	Anexos Eletrônicos: <u>Não há anexos</u>
Ação Coletiva de subst. processual: Não	Admitida execução: Sim	Agravo Retido: Não
Antecipação de Tutela: Não Requerida	Grande devedor: Não	Justiça Gratuita: Não requerida
Penhora no rosto dos autos: Não	Penhora/apreensão de bens: Não	Petição Urgente: Não
Reconvenção: Não	Vista Ministério Público: Não	Total CDA: <u>1</u>

Evento 1

Evento:

DISTRIBUICAO_SORTEIO_AUTOMATICO

Data:

29/03/2017 11:33:00

Usuário:

JRJMHY - MARCIA HELENA SCHUCK MAGALHAES VAZ -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

1



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

EXMO. SR. DR. JUIZ DA SEÇÃO JUDICIÁRIA - RIO DE JANEIRO

A **União (Fazenda Nacional)**, 00.394.460/0216-53, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, com fundamento na Lei 6.830/80, vem propor **EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**, contra o(s) contribuinte(s):

Nome: **MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME**
CNPJ: **10.220.050/0001-38**
End: **RUA DEPUTADO SOARES FILHO, 87, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20540-040**

EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA

Consubstanciada na(s) seguinte(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa, que integra(m) a presente petição inicial:

Processo Administrativo	Inscrição	Valor Atualizado
12448502593201640	7041602024906	R\$ 4.771.826,68

Para tanto, requer-se na forma do art. 8 da Lei 6.830/80, e art. 172 parágrafo 2, do Código de Processo Civil :

1. A citação da(o) Executada(o), pelo correio, com Aviso de Recepção(AR), para pagar, no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei n. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância que a legislação em vigor, sob pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem a plena execução da dívida;
2. Não paga a dívida ou não garantida a execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens quantos bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

Dá-se à causa o valor atualizado de R\$ 4.771.826,68 (**quatro milhões e setecentos e setenta e um mil e oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos**), consoante o disposto no art. 6, parágrafo 4, Lei de Execuções Fiscais, que corresponde ao(s) valor(es) consolidado(s) da(s) dívida(s).

Pede deferimento,

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2016

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Siape - 1286791

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 1 / 1



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número **70 4 16 020249-06** da série 1507 desde, 04/08/2016.

Nome: **MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME**
CNPJ: **10.220.050/0001-38**
End: **RUA DEPUTADO SOARES FILHO, 87, TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, 20540-040**

É(São) devedor(devedores) da Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente aos débitos especificados em anexo.

Processo Administrativo	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
12448 502593/2016-40	R\$ 2.804.631,15	UFIR 2.635.683,62

Fundamentação legal da cobrança:

A dívida em apreço foi inscrita à vista dos elementos constantes de processo ou expediente protocolizado no Ministério da Fazenda sob número acima indicado, e está sujeita, até a sua efetiva liquidação, à correção monetária (DL. 2052/83, art. 1 Inciso I, DL. 2284/86, art 41, DL. 2287/86, arts. 12 e 15, modificado pelo DL. 2323/87, arts. 1 e 14, Lei n. 7799/89, alterada pela Lei n. 8383/91, art. 54), aos juros de mora (DL. 2052/83, art.1, Inciso II, DL. 2323/87, art 16, modificado pelo DL. 2331/87, art. 6, Lei n. 8177/91, art. 9, Lei n. 8218/91, art. 3 e 30, Lei n. 8383/91, art. 54 parágrafos 1 e 2, Lei n. 8981/95, art. 84, I e parágrafo 8 (redação da MP 1110/95, art. 16 e reedições); Lei n. 9065/95, art. 13 e MP 1542/96, art. 26 e reedições, excetuada, quanto aos juros, a parcela relativa à multa de mora, além do encargo de 20% (vinte por cento), previsto no DL nº 1025/69, art. 1; no DL nº 1645/78, art. 3, na Lei nº 7799/89, art. 64, par. 2 e Lei nº 8383/91, art. 57, par. 2 e multa de mora, com base no artigo 84, inciso II, parágrafo 8º, da Lei nº 8.981/95 (incluído pela MP 1.110/95, art. 17, e reedições).

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, Procurador da Fazenda Nacional.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2016

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

Procurador(a) da Fazenda Nacional
Siape - 1286791

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 1 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502009001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2009	SIMPLES NACIONAL	21/01/2010	22/01/2010	01/02/2010	R\$ 22.535,38

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2009	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.507,08

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 2 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502010002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2010	SIMPLES NACIONAL	20/04/2010	22/04/2010	03/05/2010	R\$ 9.968,83

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2010	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 1.993,77

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 3 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502010002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2010	SIMPLES NACIONAL	20/09/2010	21/09/2010	01/10/2010	R\$ 25.133,56

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E RES CGSN 75/10) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2010	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.026,71

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 4 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502010002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2010	SIMPLES NACIONAL	20/10/2010	21/10/2010	01/11/2010	R\$ 22.851,72

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2010	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 4.570,34

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 5 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502010002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2010	SIMPLES NACIONAL	22/11/2010	23/11/2010	01/12/2010	R\$ 38.863,29

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALT ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2010	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 7.772,66

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 6 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502010002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2010	SIMPLES NACIONAL	21/01/2011	24/01/2011	01/02/2011	R\$ 104.153,20

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 82/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2010	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 20.830,64

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 7 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2011	SIMPLES NACIONAL	20/04/2011	25/04/2011	02/05/2011	R\$ 41.993,53

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 2 RES CGSN 86/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 8.398,71

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 8 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
04/2011	SIMPLES NACIONAL	20/05/2011	23/05/2011	01/06/2011	R\$ 31.493,31

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 88/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
04/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 6.298,66

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 9 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
05/2011	SIMPLES NACIONAL	20/06/2011	21/06/2011	01/07/2011	R\$ 141.332,97

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 88/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
05/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 28.266,59

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 10 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem					Nº da decl./notif.
SIMPLES NACIONAL					000102200502011002
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
06/2011	SIMPLES NACIONAL	29/07/2011	01/08/2011	01/08/2011	R\$ 123.647,61

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09, ART 1 RES CGSN 88/11 E ART 1 RES CGSN 89/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem					Nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
06/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 24.729,52

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 11 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
07/2011	SIMPLES NACIONAL	22/08/2011	23/08/2011	01/09/2011	R\$ 134.172,26

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
07/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 26.834,45

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 12 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2011	SIMPLES NACIONAL	20/09/2011	21/09/2011	03/10/2011	R\$ 150.337,52

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 91/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 30.067,50

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 13 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2011	SIMPLES NACIONAL	20/10/2011	21/10/2011	01/11/2011	R\$ 140.889,29

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 91/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 28.177,86

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 14 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2011	SIMPLES NACIONAL	21/11/2011	22/11/2011	01/12/2011	R\$ 128.354,28

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09 E ART 1 RES CGSN 91/11) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 25.670,86

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 15 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
11/2011	SIMPLES NACIONAL	20/12/2011	21/12/2011	02/01/2012	R\$ 319.013,93

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
11/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 63.802,79

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 16 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				000102200502011002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2011	SIMPLES NACIONAL	23/01/2012	24/01/2012	01/02/2012	R\$ 328.662,65

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS, ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS C/ALT ART 2 LC 128/08) E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08 E C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06; ART 18 RES CGSN 51/08 (C/ALTS ART 7 RES CGSN 56/09) COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06.

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2011	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 65.732,53

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 17 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201301001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
01/2013	SIMPLES NACIONAL	20/02/2013	21/02/2013	01/03/2013	R\$ 36.743,63

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
01/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 7.348,73

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 18 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201302001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
02/2013	SIMPLES NACIONAL	20/03/2013	21/03/2013	01/04/2013	R\$ 43.520,79

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
02/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 8.704,16

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 19 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201303001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2013	SIMPLES NACIONAL	22/04/2013	23/04/2013	02/05/2013	R\$ 53.480,58

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
03/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 10.696,12

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 20 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201304001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
04/2013	SIMPLES NACIONAL	20/05/2013	21/05/2013	03/06/2013	R\$ 29.303,10

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
04/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.860,62

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 21 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201305001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
05/2013	SIMPLES NACIONAL	20/06/2013	21/06/2013	01/07/2013	R\$ 27.656,18

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
05/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.531,24

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 22 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201306001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
06/2013	SIMPLES NACIONAL	22/07/2013	23/07/2013	01/08/2013	R\$ 46.220,88

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
06/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 9.244,18

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 23 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201307002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
07/2013	SIMPLES NACIONAL	20/08/2013	21/08/2013	02/09/2013	R\$ 37.930,00

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
07/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 7.586,00

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 24 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201308002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2013	SIMPLES NACIONAL	20/09/2013	23/09/2013	01/10/2013	R\$ 34.156,08

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
08/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 6.831,22

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 25 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201309003	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2013	SIMPLES NACIONAL	21/10/2013	22/10/2013	01/11/2013	R\$ 27.436,12

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
09/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 5.487,22

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 26 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201310001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2013	SIMPLES NACIONAL	21/11/2013	22/11/2013	02/12/2013	R\$ 41.896,13

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
10/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 8.379,23

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 27 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201311001	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
11/2013	SIMPLES NACIONAL	20/12/2013	23/12/2013	02/01/2014	R\$ 63.191,05

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
11/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 12.638,21

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 28 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1
DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Origem				Nº da decl./notif.	
SIMPLES NACIONAL				010220050201312002	
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2013	SIMPLES NACIONAL	21/01/2014	22/01/2014	03/02/2014	R\$ 132.254,85

Fundamentação legal

ART 1 L 9249/95; ART 3 E INCS (C/ALT ART 2 LC 139/11), ARTS 12 E 13 (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08), ART 18 (C/ALT ART 1 LC 128/08) E PARS E INCS (C/ALT ARTS 2 E 3 LC 128/08, C/ALT ARTS 1 E 2 LC 133/09 E C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11), ART 19 E INCS E PARS E ART 20 E PARS LC 123/06 C/ALT ARTS 2 E 4 LC 139/11; ART 38 RES CGSN 94/11; ART 1 PORT CGSN 23/14 E ART 1 PORT CGSN 24/14 COMB C/ART 1 E PARS RES CGSN 97/12 COMB C/ART 2 PAR 6 LC 123/06

Forma de constituição do débito

Notificação

DECLARACAO

PESSOAL

Origem				Nº da decl./notif.	
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
Período de apuração ano base/ exercício	Natureza da dívida	Data do vencimento	Termo Inicial de		Valor inscrito
			Atualização Monetária	Juros de mora	
12/2013	MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-	R\$ 26.450,97

Fundamentação legal

ART. 61, PARAGRAFOS 1 E 2, LEI 9.430/96

Forma de constituição do débito

Notificação

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 29 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
		Juros	Atualização Monetária		
SIMPLES NACIONAL	21/01/2010	01/02/2010	22/01/2010	20%	R\$ 22.535,38
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 4.507,08
SIMPLES NACIONAL	20/04/2010	03/05/2010	22/04/2010	20%	R\$ 9.968,83
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 1.993,77
SIMPLES NACIONAL	20/09/2010	01/10/2010	21/09/2010	20%	R\$ 25.133,56
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 5.026,71
SIMPLES NACIONAL	20/10/2010	01/11/2010	21/10/2010	20%	R\$ 22.851,72
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 4.570,34
SIMPLES NACIONAL	22/11/2010	01/12/2010	23/11/2010	20%	R\$ 38.863,29
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 7.772,66
SIMPLES NACIONAL	21/01/2011	01/02/2011	24/01/2011	20%	R\$ 104.153,20
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 20.830,64
SIMPLES NACIONAL	20/04/2011	02/05/2011	25/04/2011	20%	R\$ 41.993,53
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 8.398,71
SIMPLES NACIONAL	20/05/2011	01/06/2011	23/05/2011	20%	R\$ 31.493,31
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 6.298,66
SIMPLES NACIONAL	20/06/2011	01/07/2011	21/06/2011	20%	R\$ 141.332,97
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 28.266,59
SIMPLES NACIONAL	29/07/2011	01/08/2011	01/08/2011	20%	R\$ 123.647,61
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 24.729,52
SIMPLES NACIONAL	22/08/2011	01/09/2011	23/08/2011	20%	R\$ 134.172,26
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 26.834,45
SIMPLES NACIONAL	20/09/2011	03/10/2011	21/09/2011	20%	R\$ 150.337,52
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 30.067,50
SIMPLES NACIONAL	20/10/2011	01/11/2011	21/10/2011	20%	R\$ 140.889,29
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 28.177,86
SIMPLES NACIONAL	21/11/2011	01/12/2011	22/11/2011	20%	R\$ 128.354,28
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 25.670,86
SIMPLES NACIONAL	20/12/2011	02/01/2012	21/12/2011	20%	R\$ 319.013,93
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 63.802,79
SIMPLES NACIONAL	23/01/2012	01/02/2012	24/01/2012	20%	R\$ 328.662,65
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 65.732,53
SIMPLES NACIONAL	20/02/2013	01/03/2013	21/02/2013	20%	R\$ 36.743,63
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 7.348,73
SIMPLES NACIONAL	20/03/2013	01/04/2013	21/03/2013	20%	R\$ 43.520,79

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 30 / 31



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 2ª Região

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 3
SALDO DO VALOR ORIGINÁRIO

Processo Administrativo	Inscrição
12448 502593/2016 - 40	70 4 16 020249 - 06

Natureza do Débito	Data de Vencimento	Termo Inicial		Multa Mora	Valores Originários Remanescentes
		Juros	Atualização Monetária		
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 8.704,16
SIMPLES NACIONAL	22/04/2013	02/05/2013	23/04/2013	20%	R\$ 53.480,58
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 10.696,12
SIMPLES NACIONAL	20/05/2013	03/06/2013	21/05/2013	20%	R\$ 29.303,10
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 5.860,62
SIMPLES NACIONAL	20/06/2013	01/07/2013	21/06/2013	20%	R\$ 27.656,18
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 5.531,24
SIMPLES NACIONAL	22/07/2013	01/08/2013	23/07/2013	20%	R\$ 46.220,88
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 9.244,18
SIMPLES NACIONAL	20/08/2013	02/09/2013	21/08/2013	20%	R\$ 37.930,00
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 7.586,00
SIMPLES NACIONAL	20/09/2013	01/10/2013	23/09/2013	20%	R\$ 34.156,08
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 6.831,22
SIMPLES NACIONAL	21/10/2013	01/11/2013	22/10/2013	20%	R\$ 27.436,12
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 5.487,22
SIMPLES NACIONAL	21/11/2013	02/12/2013	22/11/2013	20%	R\$ 41.896,13
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 8.379,23
SIMPLES NACIONAL	20/12/2013	02/01/2014	23/12/2013	20%	R\$ 63.191,05
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 12.638,21
SIMPLES NACIONAL	21/01/2014	03/02/2014	22/01/2014	20%	R\$ 132.254,85
MULTA MORA - 20 P/CENTO	-	-	-		R\$ 26.450,97

Nº do agrupamento de inscrições



700016923522

Página 31 / 31

Dados Complementares

Segredo de Justiça Absoluto	- Não
Segredo de Justiça no Sistema	- Não
Picha Certidão se processo em Segredo	- Sim
Prioridade Idoso	- Não
Isento de Custas	- Não
Pedido de Gratuidade	- Não
Assistência Judiciária	- Não
Com liminar/Tutela Antecipada Deferida	- Não
Processo Eletrônico	- Sim
Possui Documentos Sigilosos	- Não
Penhora no Rosto dos Autos	- Não
Processo Originário da 2ª Região	- Não
Requer Liminar/Tutela Antecipada	- Não
Requer Justiça Gratuita	- Não
Requer Prioridade de Idoso	- Não
Requer Segredo de Justiça	- Não
Requer Ministério Público	- Não
Grande devedor para Juízo	- Não
Grande dívida para Fazenda	- Não
Requer Prioridade de Incapaz	- Não
Grande devedor para PRF	- Não

Para constar, lavro e assino o presente.

Diretor da Secretaria

Evento 2

Evento:

REMESSA_INTERNA

Data:

29/03/2017 13:32:00

Usuário:

JRJMHY - MARCIA HELENA SCHUCK MAGALHAES VAZ -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

2

Evento 3

Evento:

CONCLUSAO_PARA_DECISAO_____DETERMINA_CITACAO

Data:

29/03/2017 13:41:00

Usuário:

JRJNCH - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

NÚMERO DO PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)
EXEQUENTE / EMBARGANTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO / EMBARGADO: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

Conclusão

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o)
MM. Juiz(a) Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria

Decisão

- 1 - Cite(m)-se na forma do art. 8º da Lei nº 6.830/80.
- 2 - Havendo manifestação da parte executada, dê-se vista à exequente pelo prazo de 15 (quinze) dias.
- 3 – Em caso de alegação de parcelamento pela parte executada, confirmado o mesmo pela exequente, SUSPENDO o feito executivo, na forma do art. 922 do CPC/15, até nova manifestação das partes.
O controle administrativo do cumprimento do parcelamento e a iniciativa para eventual retomada desta execução fiscal constitui ônus processual da parte Exequente, devendo a mesma informar o número de parcelas concedidas e o prazo para pagamento.
Qualquer manifestação que não demande efetivo prosseguimento do feito, em eventual descumprimento do parcelamento, será juntada aos autos, permanecendo no local próprio, no aguardo de nova manifestação que possibilite o impulso regular do processo.
- 4 – Sendo negativa a diligência de citação; ou, se positiva, decorrido o prazo legal sem manifestação do executado; dê-se vista ao exequente para que promova o regular prosseguimento do feito no prazo de 15 (quinze) dias.
- 5 - Sobrevindo informação de outro endereço do executado, expeça-se novo mandado, na forma do item 1 e seguintes.
- 6 – Na hipótese de inércia do exequente, determino a suspensão do feito por 01 (um) ano, na forma do art. 40, caput, da Lei nº 6.830/80.
Intime-se a exequente para ciência da suspensão e de que o referido prazo inicia-se a partir da intimação da presente.
- 7 - Fica desde já ciente a parte Exequente que, decorrido o prazo de suspensão de 1 (um) ano sem que haja manifestação que possibilite o impulso regular da execução, o presente processo será automaticamente arquivado sem baixa, na forma do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, independentemente de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

nova vista de autos ao Exequente, e que fluirá o prazo para prescrição intercorrente.

Insta esclarecer que qualquer manifestação que não demande a promoção do curso da execução deverá ser juntada aos autos somente para que se aguarde o decurso do prazo de suspensão ou arquivamento sem baixa.

Outrossim, tratando-se de autos físicos, fica a Secretaria deste Juízo autorizada a proceder à remessa dos autos à Exequente quando houver pedido de vista que não enseje a reativação do processo.

Por outro lado, na hipótese de autos virtuais, o eventual pedido de vista já restará atendido, pois a exequente tem acesso a este tipo de autos a qualquer momento, através da consulta processual no sítio eletrônico da JFRJ.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2017.

MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO
Juiz(a) Federal Substituto(a)

Evento 4

Evento:

INTIMACAO_DE_DECISAO___REGISTRO_NO_SISTEMA

Data:

30/03/2017 13:17:00

Usuário:

JRJOKM - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARINHO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

4

Evento 5

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_EXPEDIR_MANDADO

Data:

30/03/2017 13:22:00

Usuário:

JRJOKM - JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARINHO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

5

Evento 6

Evento:

MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_DEVOLUCAO_DE_MANDADO

Data:

30/03/2017 16:46:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

6

Evento 7

Evento:

JUNTADA

Data:

17/05/2017 15:29:00

Usuário:

JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO
 AV. VENEZUELA, 134, BLOCO B, 6º ANDAR, SAÚDE – RJ
 Telefone: 3218-7654
 www.jfrj.jus.br

MANDADO Nº: MAN.0050.001137-5/2017
ÁREA : 2
BAIRRO: TIJUCA

MANDADO DE CITAÇÃO



0 0 0 5 0 0 0 5 0 0 0 1 1 3 7 5 2 0 1 7

CLASSE: 3000

PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 10.220.050/0001-38

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 4.771.826,68

No. DA CDA(S): 7041602024906 (04/08/2016-4771826,68)

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO SOARES FILHO, 87 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO, RJ, Brasil

OBS: O(s) valor(es) atualizado(s) da(s) dívida(s), parcelamento(s) e pagamento(s) poderá(ao) ser verificado(s) junto ao autor (Exeqüente). Em se tratando de débito da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à página da Internet (www.pgfn.fazenda.gov.br).

CITAÇÃO do destinatário para, em 5 dias, pagar a dívida total atualizada e as custas judiciais, ou prestar garantia equivalente à execução (art. 8º da Lei 6.830/80).

Conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 212 do CPC/15, fica desde logo autorizado o cumprimento do presente mandado fora dos dias e horários estabelecidos no caput do referido dispositivo, condicionada sua efetivação à prévia diligência em dia útil, no horário de 6 às 20 horas, devidamente certificada pelo Oficial de Justiça, excetuada de qualquer modo, a realização de diligência em horário reservado ao repouso noturno (entre 22 e 6 horas).

Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, no horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas.**

EXPEDIDO por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Substituto, no exercício da titularidade, MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, no Município do Rio de Janeiro, em 30/03/2017, por FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
 MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Matrícula Nº: 13.784



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



CAMPO PARA SELEÇÃO DE MANDADO OU OFÍCIÃO

CERTIDÃO (NEGATIVA / PESSOA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)

Certifico e dou fé que me dirigi à Rua Deputado Soares Filho, nº 87, Tijuca, nesta cidade, às 16:00 horas, e, sendo aí, **deixei de citar** MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA. - ME, em virtude da parte ali não ser estabelecida, em cujo local é situada atualmente a empresa *Rodrigo de Melo Lima - ME, CNPJ nº 08.382.686/0002-15*, conforme informações do funcionário desta, que declarou também não conhecer o atual endereço da ré. Estando a empresa executada em **lugar incerto e não sabido**, devolvo o presente mandado para os fins de direito.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2017

Assinado eletronicamente
 Carlos Roberto Rosa
 Oficial de Justiça Avaliador Federal
 mat. 11152

Classif. documental

92.100.05

Evento 8

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_EXECUCAO_FISCAL___FAZENDA_NACIONAL_POR_MOTIVO_DE_MANIFES

Data:

17/05/2017 15:41:00

Usuário:

JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

8

Evento 9

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

19/05/2017 13:03:00

Usuário:

JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

PARTES: FAZENDA NACIONAL

MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em **19/05/2017**, o/a **Execução Fiscal - Fazenda Nacional** foi **INTIMADO/A ELETRONICAMENTE** do ato ordinatório/informação de secretaria/despacho/decisão/sentença retro.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2017.

HOMERO SILVA MARTINS
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)
13473

Evento 10

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_MANIFESTACAO

Data:
19/05/2017 13:26:00

Usuário:
JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
10

Evento 11

Evento:

CERTIDAO___DECURSO_DE_PRAZO

Data:

13/06/2017 16:26:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

11



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, apesar de devidamente intimada, não houve manifestação da parte Exequente até a presente data em relação ao r. despacho/decisão retro.

Outrossim, não consta em nosso Sistema de Movimentação e Atualização Processual nenhuma petição a ser anexada ao processo.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)
14560

Evento 12

Evento:

SUSPENSAO_POR_ART__40_DA_LEF

Data:

13/06/2017 16:32:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

12

Evento 13

Evento:

CERTIDAO__ART__40_DA_LEF

Data:

13/06/2017 16:33:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

13



**JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
QUINTA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS**

PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao r. despacho/decisão de fls. retro, procedi à suspensão do presente feito com base no §1º do art. 40 da Lei 6.830/80.

Do que, para constar, lavro este termo.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS
Mat.: 14560

Evento 14

Evento:

REMESSA_CARGA_PARA_EXECUCAO_FISCAL___FAZENDA_NACIONAL_POR_MOTIVO_DE_VISTA

Data:

13/06/2017 16:34:00

Usuário:

JRJFZX - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

14

Evento 15

Evento:

DEVOLUCAO_DE_REMESSA

Data:

16/06/2017 10:44:00

Usuário:

JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

PARTES: FAZENDA NACIONAL

MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em **16/06/2017**, o/a **Execução Fiscal - Fazenda Nacional** foi **INTIMADO/A ELETRONICAMENTE** do ato ordinatório/informação de secretaria/despacho/decisão/sentença retro.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2017.

HOMERO SILVA MARTINS
ANALISTA JUDICIÁRIO(A)
13473

Evento 16

Evento:
MOVIMENTACAO_CARTORARIA_TIPO_AGUARDANDO_TERMINO_DO_PRAZO_DE_SUSPENSAO

Data:
16/06/2017 11:17:00

Usuário:
JRJHSA - HOMERO SILVA MARTINS -

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
16

Evento 17

Evento:

LAVRADA_CERTIDAO___PROCESSO_MIGRADO_DE_SISTEMA

Data:

03/06/2019 06:13:42

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

17

Evento 18

Evento:

PETICAO

Data:

31/03/2020 15:50:09

Usuário:

P1796354 - GABRIEL DE TOLEDO E SOUZA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

18



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA ^a VARA
DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO Nº: 0162317-14.2016.4.02.5101 (2016.51.01.162317-7)

PARTES: FAZENDA NACIONAL

MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

A União Federal vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seu procurador ex lege infra assinado, nos autos dos processo referido, vem requerer o que se segue.

REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO AOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Tendo em vista o resultado negativo da citação, requerer seja deferido o redirecionamento da Presente Execução ao(s) sócio(s)-administrador(es) da Pessoa Jurídica Executada nos termos do artigo 135, III, do CTN em virtude da constatação de dissolução irregular, conforme constatado nos autos.

Com efeito, a documentação dos autos indica que a Pessoa Jurídica encerrou suas atividades de forma irregular.

Assim, o pleito ora formulado encontra amparo na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, representada pelo enunciado nº 435, da Súmula daquele Tribunal, *in verbis*:

“Presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirecionamento da execução fiscal para o sócio-gerente.”

E a responsabilidade pessoal direta do representante da executada decorre do artigo 135, III, do Código Tributário, senão vejamos:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI

Art. 135 - São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos:

I - as pessoas referidas no artigo anterior;

II - os mandatários, prepostos e empregados;

III - os diretores, gerentes ou representantes de pessoas jurídicas de direito privado.

Como já se destacou, de acordo com o entendimento mais atual do Superior Tribunal de Justiça, o encerramento das atividades da empresa sem o cumprimento das formalidades legais exigidas para o caso de extinção do empreendimento, em especial aquelas atinentes ao registro empresarial caracteriza, por si só, a extinção irregular da sociedade com infração a lei, e permite, nos termos do art. 135, III, do Código Tributário Nacional, o redirecionamento da execução aos gerentes ou representantes da Pessoa Jurídica devedora.

E no caso dos autos a(s) Pessoa(s) Jurídica(s) é(são) representada(s) pelo(s) administrador(es) indicado(s) NA CERTIDÃO DA JUCERJA/RCPJ:

ANDREA BRITO SANTOS

962.113.007-78

Rua HENRIQUE FLEIUSS, 39 - TIJUCA, Rio de Janeiro - RJ, 20521260

Anote-se, ademais, que é pacífico na jurisprudência pátria e na doutrina mais abalizada, que o artigo 135, III não impõe a responsabilização ao sócio pela condição de sócio em si, mas sim pela condição de gerente, diretor, responsável ou equivalente. Ou seja, é o exercício da atividade gerencial, do poder decisório que estabelece tal responsabilização.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI

E é justamente esta a hipótese dos autos. É justamente a condição de representante(s) da Pessoa Jurídica que atribui ao(s) ADMINISTRADOR(ES) acima indicado(s) a condição de responsável(is) tributário(s) em virtude de infração à lei (extinção irregular da sociedade sem o cumprimento das formalidades exigidas para o caso de extinção do empreendimento, em especial aqueles atinentes ao registro empresarial).

Portanto, estando comprovada a dissolução irregular, requer seja(m) incluído(s) no polo passivo da presente execução o(s) sócio(s) administrador(es), responsável(is) tributário(s) indicados na DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO à época da dissolução irregular da Executada.

Requer seja determinada a citação no endereço indicado no cadastro em anexo.

Caso não sejam localizados, requer, desde já, seja deferida a citação por meio de edital.

Corroborando o pedido, o STJ já firmou entendimento no sentido de que:

“o § 4º, do art. 23, do Decreto nº 70.235/72 preceitua que o domicílio fiscal a ser observado pela autoridade, para fins de intimação, é aquele constante do cadastro da empresa junto à Administração Tributária, cabendo ao contribuinte a diligência na atualização dos dados”. (...) (Resp 998.285/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, segunda Turma, julgado em 07/02/2008, Dje 09/03/2009)

BACENJUD

Realizado o redirecionamento e a a citação, caso não sejam localizados bens a serem penhorados pelo Oficial de Justiça e quedando inerte a parte executada, requer desde já a penhora de ativos financeiros atualmente



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE ASSUNTOS FISCAIS – DIAFI

existentes em nome da executada e seus responsáveis tributários, utilizando-se, para tanto, o sistema BACENJUD, nos termos do artigo 655-A, do CPC e do artigo 11, I, da Lei 6.830/80.

São os Termos em que
Pede deferimento

Gabriel de Toledo e Souza
Procurador da Fazenda Nacional



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento
 Econômico Junta Comercial do Estado do Rio de
 Janeiro - JUCERJA

Número do Relatório

243741

Data:

31/03/2020 15:41:24

Situação Atual

Registro Ativo

Denominação Social

MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

Nomes Antigos:

26/03/2018 MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

NIRE

33.6.0061591-7

CNPJ/MF

10.220.050/0001-38

Data de Arquiv. do Ato Constitutivo

-

Data de Início de Atividade

26/03/2018

Prazo de Duração

-

Endereço Completo

Rua Matinore, 00113 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 20975100

Atividades Econômicas

4322-3/02 - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração

4322-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio

4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico

4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nenhuma filial encontrada.

Sócio/Administrador**Nome/CPF/Endereços**

ANDREA BRITO SANTOS

962.113.007-78

Rua HENRIQUE FLEIUSS, 39 - TIJUCA,

Rio de Janeiro - RJ, 20521260

Data de**Admissão**

26/03/2018

Data de Saída

-

Cargo

Titular Pessoa

Física

Capital

R\$ 0,00

Nome/CPF/Endereços

ANDREA BRITO SANTOS

962.113.007-78

Rua HENRIQUE FLEIUSS, 39 - TIJUCA,

Rio de Janeiro - RJ, 20521260

Data de**Admissão**

26/03/2018

Data de Saída

-

Cargo

Administrador

Capital

R\$ 0,00

Arquivamentos**Data****Número****Ato****Descrição do Ato**

26/03/2018

33600615917

090

Contrato

Ordens Judiciais:

Nenhuma Ordem Judicial foi encontrada.

Anotações:

Nenhuma Anotação foi encontrada.

Processos em Andamento:

Nenhum Andamento foi encontrado.

___ CPF,CONSULTA (CONSULTA BASE CPF) _____

RFB USUARIO: GABRIEL TOLEDO
31/03/2020 15:44

NI-CPF : 962.113.007-78 REGULAR INSCRICAO: 00/00/0000

NOME : ANDREA BRITO SANTOS

DT NASC: 22/04/1968

MAE : VANIA RAIMUNDA BRITO SANTOS

SEXO: F ESTRANGEIRO: N OBITO:

NATURAL DE : A DESIGNAR

ENDERECO: R HENRIQUE FLEIUSS,39
20521-260 TIJUCA,RIO DE JANEIRO

DDD : 0021 TELEFONE: 31732702 CELULAR: COD.MUN.: 6001 RJ
RES.EXTERIOR: N DOMIC.ELETRONICO: N COD.UA : 0710800

PROXIMO NI-CPF: _____ - ____

T25A _____ DADOS CADASTRAIS _____

PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM PF4 DECLARACOES

PF12 CONS.EXTERNAS PF9 FONETICA



Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Consulta Inscrição

27/03/2020
18:11

Informações Gerais da Inscrição

Devedor Principal: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.220.050/0001-38

Inscrição: 70 4 16 020249-06

Nº do Processo: 12448 502593/2016-40

Situação: ATIVA AJUIZADA

Série da Inscrição: TD

Data da Inscrição: 04/08/2016

Quant. de Débitos: 28

Quant. de Pagamentos: 0

Quant. de Devedores: 1

Quant. Parcelamentos: 0

Nº Judicial: 00000201651011623177 **Nº de Agrupamento para Ajuizamento:** 700016923522

Nº Único de Processo Judicial: 01623171420164025101

Data de Protocolo: 10/11/2016

Data de Distribuição:

Órgão de Justiça: SECAO JF - RIO DE JANEIRO

Data Falência:

Receita: 1507 - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Procuradoria de Inscrição: SEGUNDA REGIAO

Procuradoria Responsável: SEGUNDA REGIAO

Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Nº do Auto de Infração:

Juízo: 05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Número do Imóvel (NIRF/ITR):

Número do Imóvel (RIP):

Data da Extinção:

Motivo da Extinção:

Motivo de Suspensão de Exigibilidade:

Natureza da Dívida: TRIBUTARIA

Valor Inscrito: R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)

Valor Remanescente: R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)

Valor Consolidado: R\$ 5.455.876,23

Devolução/Arquivamento:

E2A1504F.AAAB0F35.490BE25E.78159CB4

Informações Sobre os Valores da Inscrição

Principal: R\$ 2.337.192,72

Multa: R\$ 467.438,43

Juros de Mora: R\$ 1.741.932,38

Encargo Legal: R\$ 909.312,70

Valor Total: R\$ 5.455.876,23

Informações dos Devedores

Devedor 1

PGFN

Nome: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 10.220.050/0001-38

Atividade/Profissão: COM.ATAC.PROD.PERFUMAR.E DE HIGIENE PESSOAL

Endereço: RUA DEPUTADO SOARES FILHO 87

Bairro: TIJUCA

Município: RIO DE JANEIRO

Tipo: PRINCIPAL

CEP: 20540040

UF: RJ

RFB

Nome: MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO EIRELI

CNPJ/CPF:

CNAE/Ocupação: 4322302 - Instala o e manuten o de sistemas centrais de ar condicionado, de ventila o e refrigera o

Endereço: MATINORE 00113

Bairro: JACAREZINHO

Município: RIO DE JANEIRO

Situação Cadastral: ATIVA

CEP: 20975100

UF: RJ

Informações Sobre os Débitos da Inscrição

Natureza: SIMPLES NACIONAL

Data de Vencimento: 21/01/2010

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora: 20 %

Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL

Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

Número da Notificação: 000102200502009001

TIAM: 22/01/2010

TI Juros: 01/02/2010

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Valor Originário: R\$ 22.535,38
UFIR 21.177,87

Valor Remanescente: R\$ 22.535,38
UFIR 21.177,87

Data da Notificação:

Natureza: SIMPLES NACIONAL

Data de Vencimento: 20/04/2010

P. Apur. Base/Ex:

Alteração de % Multa Mora: sem alteração

Multa Mora: 20 %

Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL

Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO

Código da Notificação: 09 - PESSOAL

TIAM: 22/04/2010

TI Juros: 03/05/2010

Motivo Alteração: Nenhum motivo

Nrº da Decisão:

Valor Originário: R\$ 9.968,83
UFIR 9.368,32

Valor Remanescente: R\$ 9.968,83
UFIR 9.368,32

27/03/2020

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Consulta Inscrição

Número da Notificação: 000102200502010002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/09/2010	TI Juros: 01/10/2010
Data de Vencimento: 20/09/2010		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 25.133,56 UFIR 23.619,54	Valor Remanescente: R\$ 25.133,56 UFIR 23.619,54
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502010002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/10/2010	TI Juros: 01/11/2010
Data de Vencimento: 20/10/2010		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 22.851,72 UFIR 21.475,16	Valor Remanescente: R\$ 22.851,72 UFIR 21.475,16
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502010002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 23/11/2010	TI Juros: 01/12/2010
Data de Vencimento: 22/11/2010		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 38.863,29 UFIR 36.522,21	Valor Remanescente: R\$ 38.863,29 UFIR 36.522,21
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502010002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 24/01/2011	TI Juros: 01/02/2011
Data de Vencimento: 21/01/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 104.153,20 UFIR 97.879,14	Valor Remanescente: R\$ 104.153,20 UFIR 97.879,14
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502010002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 25/04/2011	TI Juros: 02/05/2011
Data de Vencimento: 20/04/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 41.993,53 UFIR 39.463,89	Valor Remanescente: R\$ 41.993,53 UFIR 39.463,89
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 23/05/2011	TI Juros: 01/06/2011
Data de Vencimento: 20/05/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 31.493,31 UFIR 29.596,19	Valor Remanescente: R\$ 31.493,31 UFIR 29.596,19
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/06/2011	TI Juros: 01/07/2011
Data de Vencimento: 20/06/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 141.332,97 UFIR 132.819,25	Valor Remanescente: R\$ 141.332,97 UFIR 132.819,25
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 01/08/2011	TI Juros: 01/08/2011
Data de Vencimento: 29/07/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:

27/03/2020

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Consulta Inscrição

Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 123.647,61 UFIR 116.199,23	Valor Remanescente: R\$ 123.647,61 UFIR 116.199,23
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 23/08/2011	TI Juros: 01/09/2011
Data de Vencimento: 22/08/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 134.172,26 UFIR 126.089,89	Valor Remanescente: R\$ 134.172,26 UFIR 126.089,89
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/09/2011	TI Juros: 03/10/2011
Data de Vencimento: 20/09/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 150.337,52 UFIR 141.281,38	Valor Remanescente: R\$ 150.337,52 UFIR 141.281,38
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/10/2011	TI Juros: 01/11/2011
Data de Vencimento: 20/10/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 140.889,29 UFIR 132.402,30	Valor Remanescente: R\$ 140.889,29 UFIR 132.402,30
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/10/2011	TI Juros: 01/11/2011
Data de Vencimento: 20/10/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 140.889,29 UFIR 132.402,30	Valor Remanescente: R\$ 140.889,29 UFIR 132.402,30
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 22/11/2011	TI Juros: 01/12/2011
Data de Vencimento: 21/11/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 128.354,28 UFIR 120.622,38	Valor Remanescente: R\$ 128.354,28 UFIR 120.622,38
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 22/11/2011	TI Juros: 01/12/2011
Data de Vencimento: 21/11/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 128.354,28 UFIR 120.622,38	Valor Remanescente: R\$ 128.354,28 UFIR 120.622,38
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/12/2011	TI Juros: 02/01/2012
Data de Vencimento: 20/12/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 319.013,93 UFIR 299.796,94	Valor Remanescente: R\$ 319.013,93 UFIR 299.796,94
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/12/2011	TI Juros: 02/01/2012
Data de Vencimento: 20/12/2011		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 319.013,93 UFIR 299.796,94	Valor Remanescente: R\$ 319.013,93 UFIR 299.796,94
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 24/01/2012	TI Juros: 01/02/2012
Data de Vencimento: 23/01/2012		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 328.662,65 UFIR 308.864,43	Valor Remanescente: R\$ 328.662,65 UFIR 308.864,43
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 24/01/2012	TI Juros: 01/02/2012
Data de Vencimento: 23/01/2012		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 328.662,65 UFIR 308.864,43	Valor Remanescente: R\$ 328.662,65 UFIR 308.864,43
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 000102200502011002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL	TIAM: 21/02/2013	TI Juros: 01/03/2013
Data de Vencimento: 20/02/2013		
P. Apur. Base/Ex:		
Alteração de % Multa Mora: sem alteração	Motivo Alteração: Nenhum motivo	Nrº da Decisão:
Multa Mora: 20 %	Valor Originário: R\$ 36.743,63 UFIR 34.530,24	Valor Remanescente: R\$ 36.743,63 UFIR 34.530,24
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL		
Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO		
Código da Notificação: 09 - PESSOAL		
Número da Notificação: 010220050201301001	Data da Notificação:	

27/03/2020

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Consulta Inscrição

Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 20/03/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 21/03/2013	TI Juros: 01/04/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 43.520,79 UFIR 40.899,15	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 43.520,79 UFIR 40.899,15
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201302001	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 22/04/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 23/04/2013	TI Juros: 02/05/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 53.480,58 UFIR 50.258,97	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 53.480,58 UFIR 50.258,97
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201303001	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 20/05/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 21/05/2013	TI Juros: 03/06/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 29.303,10 UFIR 27.537,91	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 29.303,10 UFIR 27.537,91
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201304001	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 20/06/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 21/06/2013	TI Juros: 01/07/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 27.656,18 UFIR 25.990,20	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 27.656,18 UFIR 25.990,20
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201305001	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 22/07/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 23/07/2013	TI Juros: 01/08/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 46.220,88 UFIR 43.436,59	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 46.220,88 UFIR 43.436,59
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201306001	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 20/08/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 21/08/2013	TI Juros: 02/09/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 37.930,00 UFIR 35.645,14	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 37.930,00 UFIR 35.645,14
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201307002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 20/09/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 23/09/2013	TI Juros: 01/10/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 34.156,08 UFIR 32.098,56	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 34.156,08 UFIR 32.098,56
Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL Forma de Constituição: 025 - DECLARACAO Código da Notificação: 09 - PESSOAL Número da Notificação: 010220050201308002	Data da Notificação:	
Natureza: SIMPLES NACIONAL Data de Vencimento: 21/10/2013 P. Apur. Base/Ex:	TIAM: 22/10/2013	TI Juros: 01/11/2013
Alteração de % Multa Mora: sem alteração Multa Mora: 20 %	Motivo Alteração: Nenhum motivo Valor Originário: R\$ 27.436,12	Nrº da Decisão: Valor Remanescente: R\$ 27.436,12

27/03/2020

:: e-CAC :: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional : Consulta Inscrição

UFIR 25.783,40

UFIR 25.783,40

Origem: 485 - SIMPLES NACIONAL**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 010220050201309003**Data da Notificação:****Natureza:** SIMPLES NACIONAL**Data de Vencimento:** 21/11/2013**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 22/11/2013**TI Juros:** 02/12/2013**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 41.896,13
UFIR 39.372,36**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 41.896,13
UFIR 39.372,36**Origem:** 485 - SIMPLES NACIONAL**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 010220050201310001**Data da Notificação:****Natureza:** SIMPLES NACIONAL**Data de Vencimento:** 20/12/2013**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 23/12/2013**TI Juros:** 02/01/2014**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 63.191,05
UFIR 59.384,50**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 63.191,05
UFIR 59.384,50**Origem:** 485 - SIMPLES NACIONAL**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 010220050201311001**Data da Notificação:****Natureza:** SIMPLES NACIONAL**Data de Vencimento:** 21/01/2014**P. Apur. Base/Ex:****Alteração de % Multa Mora:** sem alteração**Multa Mora:** 20 %**TIAM:** 22/01/2014**TI Juros:** 03/02/2014**Motivo Alteração:** Nenhum motivo**Valor Originário:** R\$ 132.254,85
UFIR 124.287,98**Nrº da Decisão:****Valor Remanescente:** R\$ 132.254,85
UFIR 124.287,98**Origem:** 485 - SIMPLES NACIONAL**Forma de Constituição:** 025 - DECLARACAO**Código da Notificação:** 09 - PESSOAL**Número da Notificação:** 010220050201312002**Data da Notificação:****Informações sobre o parcelamento**

Nenhum registro encontrado

Informações sobre os pagamentos efetuados

Nenhum registro encontrado

Informações de ocorrências

Data	Descrição
04/08/2016	OCORRENCIA: INSCRICAO SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
22/08/2016	OCORRENCIA: PREPARO EXEC. FISCAL VIRTUAL SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
19/10/2016	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO DESFEITO BATCH SITUACAO : ATIVA A SER AJUIZADA
24/10/2016	OCORRENCIA: PREPARO EXEC. FISCAL VIRTUAL SITUACAO : ATIVA PREPARADA PARA AJUIZAMENTO ELETRONICO
23/05/2017	OCORRENCIA: AJUIZAMENTO CONFIRMADO SITUACAO : ATIVA AJUIZADA

Evento 19

Evento:

REATIVACAO_DO_PROCESSO_SUSPENSO_SOBRESTADO

Data:

31/03/2020 19:00:06

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

19

Evento 20

Evento:

AUTOS_COM_JUIZ_PARA_DESPACHO_DECISAO

Data:

31/03/2020 19:00:34

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

20

Evento 21

Evento:

DESPACHO_DECISAO___DE_EXPEDIENTE

Data:

31/03/2020 19:42:21

Usuário:

JRJ17316 - MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

21



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se mandado de constatação de atividade empresarial da parte Executada no endereço indicado no evento 18 (Anexo 2).

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido do evento 18.

Documento eletrônico assinado por **MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510002665691v2** e do código CRC **16f33bec**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO

Data e Hora: 31/3/2020, às 19:42:21

0162317-14.2016.4.02.5101

510002665691 .V2

Evento 22

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

07/04/2020 19:43:36

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

22



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

MANDADO Nº 510002703546

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA:R\$ 5.455.876,23 em 03/2020

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO:MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

ENDEREÇO: R MATINORE, 00113 - JACAREZINHO - 20975100 (Comercial)

Proceda-se às seguintes diligências:

CONSTATAÇÃO de atividade empresarial da parte executada;

Conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 212 do CPC/15, fica desde logo autorizado o cumprimento do presente mandado fora dos dias e horários estabelecidos no caput do referido dispositivo, condicionada sua efetivação à prévia diligência em dia útil, no horário de 6 às 20 horas, devidamente certificada pelo Oficial de Justiça, excetuada de qualquer modo, a realização de diligência em horário reservado ao repouso noturno (entre 22 e 6 horas).

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, no Município do Rio de Janeiro, em 07/04/2020, por KAREM DA SILVA FREITAS.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510002703546v2** e do código CRC **f9383f02**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA

Data e Hora: 7/4/2020, às 19:43:36

0162317-14.2016.4.02.5101

510002703546 .V2

Evento 23

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

04/08/2020 21:32:03

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

23



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Certifico que a distribuição e o cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça lotados na SJRJ encontram-se suspensos desde 16/03/2020, em razão da pandemia de COVID-19, na forma das Portarias JFRJPGD-2020/00008, JFRJPGD-2020/00010, JFRJPGD-2020/00011, JFRJPGD-2020/00016, JFRJPGD-2020/00019, JFRJ-PGD-2020/00021 e JFRJ-PGD-2020/00023, todas da Direção do Foro.

510003394857 .V1 JRJ12473© JRJ12473

Evento 24

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

04/09/2020 11:53:53

Usuário:

JRJ61671 - MARIA EDUARDA NERES DE ANDRADE PAIXAO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

24

Evento 25

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

08/11/2020 19:16:41

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

25



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Portaria JFRJ-PGD-2020/00029, permanece suspenso o cumprimento de mandados que ensejam diligências presenciais.

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003992159v1** e do código CRC **2f74937c**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA

Data e Hora: 8/11/2020, às 19:16:41

0162317-14.2016.4.02.5101

510003992159 .V1

Evento 26

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

02/02/2021 22:24:28

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

26



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Portaria JFRJ-PGD-2020/00042, permanece suspenso o cumprimento de mandados que ensejam diligências presenciais.

510004415294 .V1 JRJ12473© JRJ12473

Evento 27

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

05/05/2021 17:50:30

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

27



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que os mandados remetidos às Centrais de Mandados da JFRJ serão cumpridos observando os prazos estabelecidos na Portaria JFRJ-PGD-2021/00007, alterada pela Portaria JFRJ-PGD-2021/00013.

510005002901 .V1 JRJ12473© JRJ12473

Evento 28

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__22

Data:

30/07/2021 17:06:45

Usuário:

JRJ13152 - CLAUDIO VIEIRA DE AMORIM - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 510002703546

CERTIDÃO (Negativa)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao r. mandado em referência, tendo em vista a Resolução TRF2-RSP-2020/00010 e Portaria JFRJ-PGD-2020/00008 que suspenderam os prazos para cumprimento de ordens judiciais não urgentes no âmbito da SJRJ, que veda o cumprimento presencial de ordens judiciais não classificadas como urgentíssimas, tendo em vista que a localidade (Jacarezinho) se tornou mais hostil com a recente ação policial de que decorreu uma chacina, conforme noticiado ostensivamente pelas diversas mídias, lancei mão dos arquivos em que constam Certidões referentes a diligências empreendidas no nº 90, da Rua Matinoré, Jacarezinho/RJ, ocasião em que verifiquei que a Empresa **MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADOS EIRELLI NÃO FUNCIONA MAIS NAQUELE ENDEREÇO HÁ MUITO TEMPO**, tendo como derradeira diligência ali empreendida datada de 11 de junho de 2019 (Mandado nº 510000862133 - Processo nº 0150501-98.2017.4.02.5101 - 11ª VFEF/RJ), da lavra do Oficial de Justiça Avaliador Osmair Ribeiro de Alcântara (Mtr.: 12.684), conforme Certidão em ANEXO - Foto. Por todo o exposto, DEVOLVO o mencionado Mandado, para as providências cabíveis, no aguardo de ulteriores determinações. O referido é verdade e **DOU FÉ.**

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
25/07/2021	11:45	ENDEREÇO DO MANDADO	CONSTATAÇÃO NEGATIVA(S)

Rio de Janeiro-RJ, 25 de julho de 2021.

Cláudio Amorim
 Analista Judiciário/Execução de Mandados
 Matrícula: 13.152



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
 CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço retro e nos dias 27/05 as 16:40 horas, e 29/05 as 15:40 horas não encontrei ninguém no local, somente em 10/06 as 15:05 horas **CONSTATEI** que a empresa **MARCONI SISTEMAS DE AR COND**, já funcionou no local, mas suas atividades estão encerradas, e funciona no local outra empresa: **PATRIOTA ENGENHARIA – EIRELI** – CNPJ 10.293.846/00001/10, E o funcionário Sr. Ruan Carlos Pimentel Fernandes, disse que a antiga empresa esta sendo encerrada legalmente, mas que não há mais atividades empresariais.

Tel. 4104-4267.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
-----	-----	---	-----

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2019.

Osmair Ribeiro de Alcantara
 Oficial de Justiça Avaliador - 353
 Matrícula: 12.684



Documento eletrônico assinado por **OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA (JRJ12684)** em 19/06/2019 00:24:57 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C125724E5A1R41** e, se solicitado, do código CRC **45DDC313**.

Evento 29

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

03/08/2021 15:37:12

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

29

Evento 30

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

03/08/2021 20:35:24

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

30



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a decisão proferida nos autos dos REsp 1645333/SP, 1643944/SP e 1645281/SP, publicada em 09/08/2017, que determinou a suspensão dos feitos no que toca ao pedido de redirecionamento da Execução Fiscal, quando fundado na hipótese de dissolução irregular da sociedade empresária executada ou de presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), pode ser autorizado contra: **(i)** o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), e que, concomitantemente, tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador da obrigação tributária não adimplida; ou **(ii)** o sócio com poderes de administração da sociedade, na data em que configurada a sua dissolução irregular ou a presunção de sua ocorrência (Súmula 435/STJ), ainda que não tenha exercido poderes de gerência, na data em que ocorrido o fato gerador do tributo não adimplido, SUSPENDO o presente executivo até o julgamento, pelo Eg. STJ, da questão catagolada como Tema 981, consoante disposto no artigo 1.037, § 8º, do CPC.

Intimem-se as partes.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510005733546v2** e do código CRC **a7f29160**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 3/8/2021, às 20:35:23

0162317-14.2016.4.02.5101

510005733546 .V2

Evento 31

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
03/08/2021 20:35:24

Usuário:
JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
31

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
16/08/2021 00:00:00

Data Final:
16/08/2021 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RENATO MENDES SOUZA SANTOS

Evento 32

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___AGUARDA_DECISAO_DA_I

Data:

04/08/2021 13:57:26

Usuário:

JRJ11411 - PAULO GOMES DE CASTRO FILHO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

32

Evento 33

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__31

Data:

13/08/2021 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

33

Evento 34

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__31

Data:

16/08/2021 15:29:33

Usuário:

P1570990 - DANIEL GIOTTI DE PAULA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

34

Evento 35

Evento:

PETICAO

Data:

29/06/2022 15:55:18

Usuário:

P1658299 - RACHEL ABATI BORDEAUX REGO DE SOUZA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

35



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
UNIDADE VIRTUAL DE ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL
DE EXECUÇÃO FISCAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**

EXECUÇÃO FISCAL: **0162317-14.2016.4.02.5101**

**PEDIDO DE PENHORA
SISBAJUD e IMÓVEL**

[Demanda 2019.7000.001.01001-3](#)

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, nos autos da execução em epígrafe, pela Procuradora da Fazenda Nacional infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o prosseguimento do feito executivo nos termos a seguir expostos.

Após a realização de diligências internas, a FN localizou bens em nome do executado MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI, conforme certidões que seguem anexas.

Ante o exposto, tendo em vista a ordem de preferência e potencial de liquidez, requer-se:

1. A citação da empresa devedora na pessoa de sua representante legal, Andrea Brito Santos, no endereço, Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, CEP: 20.521-260, Rio de Janeiro;
2. a penhora por meio do bloqueio *on line* de ativos do executado, via Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), sem cientificação prévia à devedora, nos termos do art. 854 do CPC.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
UNIDADE VIRTUAL DE ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

3. Caso insuficiente a medida prevista no item anterior, seja determinada a penhora dos imóveis até o limite do valor exequendo, mediante termo nos autos, considerando a apresentação das certidões das respectivas matrículas (CPC, art. 845, § 1º);
4. seja o Executado intimado:
 - a) a tomar ciência da penhora (CPC, art. 841); e
 - b) a informar, nos autos, o seu estado civil, bem como o eventual nome do seu cônjuge, endereço e eventual regime de casamento, para fins do art. 12, § 2º, da Lei de Execuções Fiscais, juntando a documentação pertinente, sob pena de condenação por ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º);
 - c) a informar, nos autos, a existência de eventual contrato de locação em relação aos imóveis e, se for o caso, o valor dos respectivos aluguéis, para fins dos arts. 867-869 do Código de Processo Civil, juntando a documentação pertinente, sob pena de condenação por ato atentatório à dignidade da justiça (CPC, art. 77, IV e § 2º);
5. seja expedido mandado de avaliação do bem imóvel por oficial de justiça (CPC, art. 870).

Por fim, informa-se, respeitosamente, que o sistema EPROC traz em aba específica (Dados CDA), a situação e o valor do(s) crédito(s) como medida tendente a conferir maior racionalidade e celeridade na tramitação dos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

RACHEL ABATI BORDEAUX REGO DE SOUZA
Procuradora da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL 2ª REGIÃO
 UNIDADE VIRTUAL DE ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

INSCRIÇÕES DO PROCESSO 0162317-14.2016.4.02.5101

Inscrição	Data Inscrição	Val. Cons.	Situação/Fase
70 4 16 020249-06	04/08/2016	R\$ 5.755.410,84	ATIVA AJUIZADA

1 de 1 página(s)

DADOS CADASTRAIS

CNPJ Base 10.220.050	Nome Empresarial MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI	Nome Fantasia -	Data de Abertura 18/07/2008	CPF Responsável 962.113.007-78
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	E-mail -			
Código CNAE 4322302	Descrição CNAE Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			

DADOS CADASTRAIS

CPF 962.113.007-78	Nome ANDRÉA BRITO SANTOS	Situação Cadastral PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO	Inscrição -	Data de Nascimento 22/04/1968
E-mail -				
Sexo F	Estrangeiro -	Óbito N		
DDD 21	Telefone 31732702	Celular -	Domicílio Eletrônico N	
Origem Inf.	Endereço	CEP	Município	
CPF	R HENRIQUE FLEIUSS 39 TIJUCA	20521260	RIO DE JANEIRO	

FICHA Nº 1

MATRÍCULA Nº 95473

IMÓVEL **Rua Matinoré, Lote 1 de 3ª Categoria do PAL 48040, onde existe o Prédio nº 113.**

L FLS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DR. GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
DR. ERNESTO DE SOUZA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº

IMÓVEL:- Lote 1 de 3ª Categoria do PAL 48.040, situado na Rua Matinoré, onde figura o Prédio nº 113, como existente, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 81,00m de frente para a Rua Matinoré em dois segmentos de: 65,00m, mais 16,00m em curva subordinada a um raio externo de 32,00m; 98,00m de fundo; 30,00m à direita; 39,40m à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 149, à esquerda com o prédio nº 41 e nos fundos com o terreno de Cia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Consta para a Rua Matinoré, neste trecho, o PAA 3.837. Não figurando no PAL acima descrito, até a data de sua aprovação, área de recuo ou investidura.
PROPRIETÁRIO:- ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA RODRIGUES, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF 256.124.257-91. **TÍTULO ANTERIOR:-** R.2 das matrículas (Base) nºs 76789, 76799, 76809, 76819, 76829 e 76839, registradas em 17/02/2012 e R.3 da matrícula (Base) 76779, registrado em 10/01/2012.*****SMM

R.1/95473 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** - Nos termos da escritura de 20/12/2011, do 24º Serviço Notarial, desta cidade, Lº 6686, fls. 044/045/046, ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA RODRIGUES, leiloeiro público, acima qualificado, prometeu vender o imóvel matriculado a MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº.10.220.050/0001-38, pelo preço de R\$1.400.000,00, a ser pago na forma estabelecida no título. Protocolo nº.362942, Lº 1-BF, fls. 106, talão nº.452954. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2013.//LGO.

R.2/95473 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 21/12/2012 do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6879, fls. 084/085, o proprietário acima qualificado efetivou a venda do imóvel desta matrícula a Marconi Sistemas de Ar-Condicionado Ltda, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 10.220.050/0001-38, pelo valor de R\$1.400.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 20/12/2012 através da guia nº 1731845 no valor de R\$28.000,00. Protocolo nº 372885, Lº 1-BH, fls. 169, talão nº 463945. Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.//LFT

Evento 36

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

29/06/2022 16:49:14

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

36

Evento 37

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

29/06/2022 16:49:27

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

37

Evento 38

Evento:

DETERMINADA_A_CITACAO

Data:

29/06/2022 20:28:05

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

38



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se mandado de citação da parte Executada, na pessoa de sua representante legal, Sra. Andréa Brito Santos, no endereço fornecido no evento 35 (Petição 1, item 1).

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008072903v2** e do código CRC **ac5d34c9**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 29/6/2022, às 20:28:5

0162317-14.2016.4.02.5101

510008072903 .V2

Evento 39

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

01/07/2022 17:04:52

Usuário:

JRJ14955 - ERIKA RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

39



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

MANDADO Nº 510008090746

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA: 4.771.826,68 em 03/2020

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI na pessoa de sua representante legal, Sra. Andréa Brito Santos

ENDEREÇO: R Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260 (Residencial)

OBS: O(s) valor(es) atualizado(s) da(s) dívida(s), parcelamento(s) e pagamento(s) poderá(ão) ser verificado(s) junto ao autor (Exequente). Em se tratando de débito da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à página da Internet (www.pgfn.fazenda.gov.br).

CITAÇÃO do destinatário para, em 5 dias, pagar a dívida total atualizada e as custas judiciais, ou prestar garantia equivalente à execução (art. 8º da Lei 6.830/80).

Conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 212 do CPC/15, fica desde logo autorizado o cumprimento do presente mandado fora dos dias e horários estabelecidos no caput do referido dispositivo, condicionada sua efetivação à prévia diligência em dia útil, no horário de 6 às 20 horas, devidamente certificada pelo Oficial de Justiça, excetuada de qualquer modo, a realização de diligência em horário reservado ao repouso noturno (entre 22 e 6 horas).

Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, com horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas**.

Fica o destinatário ciente que para emissão de guia para pagamento de dívida junto de agências representadas pela **Procuradoria Regional Federal, comparecer à Avenida Nilo Peçanha, 151, 7º andar, com horário de atendimento ao público das 10 às 16 horas**.

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, no Município do Rio de Janeiro, em 01/07/2022, por MAYARA SILVA DE BRITO, com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por **ERIKA RIBEIRO DA SILVA, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008090746v2** e do código CRC **844990fc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ERIKA RIBEIRO DA SILVA

Data e Hora: 1/7/2022, às 17:4:52

Evento 40

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

05/07/2022 10:17:55

Usuário:

JRJ62323 - PALLOMA CRESPO CADILHO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

40

Evento 41

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO_EM_PARTE___REFER__AO_EVENTO__39

Data:

17/08/2022 18:45:29

Usuário:

JRJ11406 - RILANA DOS SANTOS VAZ - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



QUINTA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

MANDADO: 510008090746.

PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ.

CERTIDÃO (NEGATIVA/REPRESENTANTE LEGAL NÃO ENCONTRADA)

CERTIFICO que me dirigi à Henrique Fleiuss, 39 – Tijuca, em dois dias e horários distintos, sem obter êxito em localizar a **MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO e a sua representante legal, a Sr^a Andréa Brito Santos**, apesar de ter deixado o meu cartão profissional em todas as ocasiões.

No dia 01^o de agosto, recebi uma ligação telefônica da Sr^a Andréa, a quem dei ciência do inteiro teor do mandado e de comum acordo agendamos o cumprimento presencial da diligência para o dia seguinte, entre 08:00 h e 08:30 h.

No dia 02 de agosto, às 08:05 h, retornei e apesar de tocar insistentemente o interfone, não fui atendida. Da calçada liguei diversas vezes para o número da representante, qual seja, **21 96595-2770** e as ligações não foram completadas, pois o telefone estava desligado.

Imediatamente, destinei duas mensagens via WhatsApp (**em anexo**) e elas não foram sequer visualizadas. De forma alguma consegui estabelecer contato com a destinatária novamente, pois ela não me atende.

Impossibilitada de tê-lo cumprido positivamente, devolvo o presente à superior apreciação deste Douto Juízo, aguardando novas determinações, que se fizerem necessárias.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: VIDE CERTIDÃO.

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: VIDE CERTIDÃO.

CARGO: VIDE CERTIDÃO.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
-----	-----	-----	-----

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2.022.

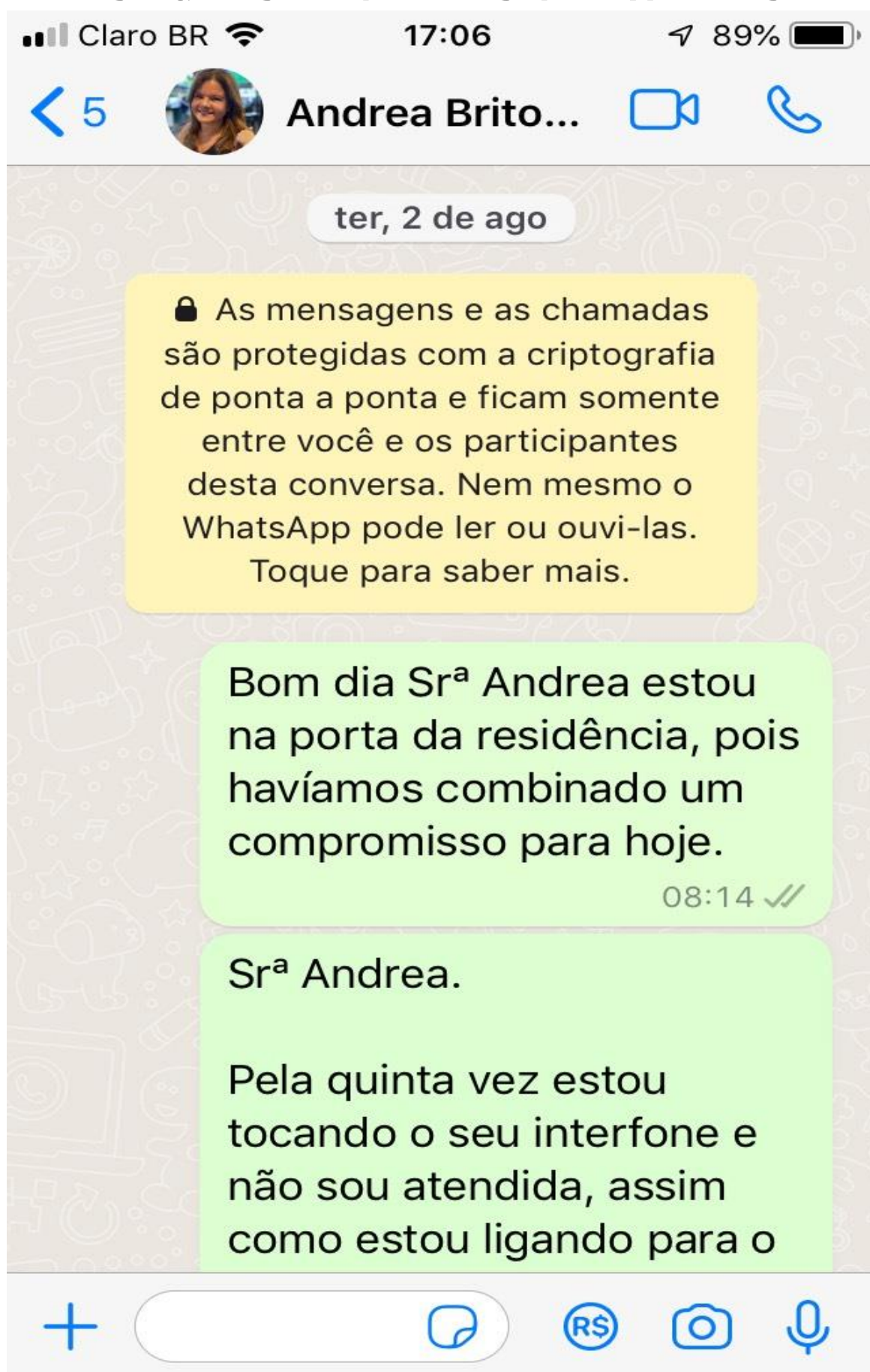
RILANA DOS SANTOS VAZ

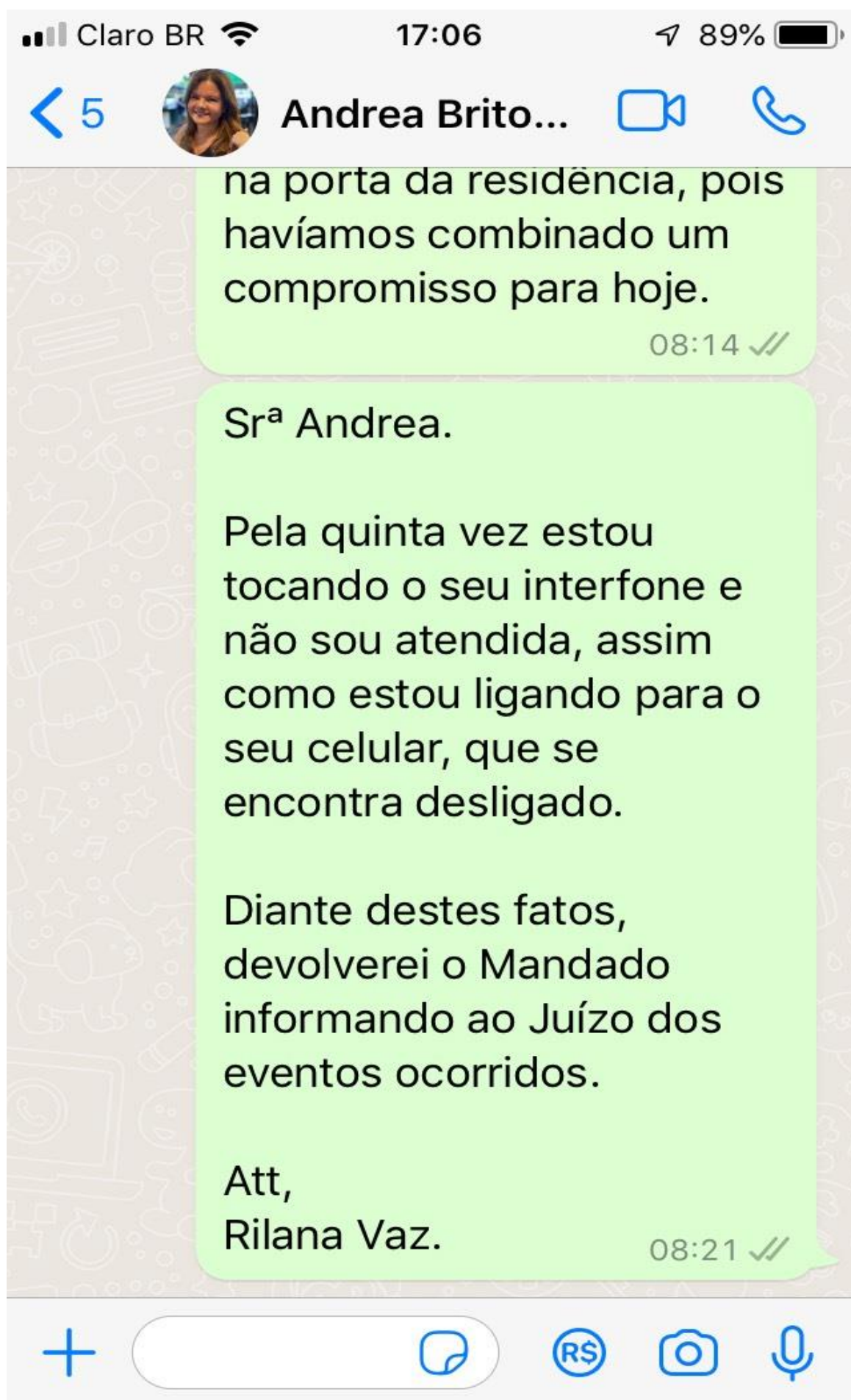
Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 11.406.

707361

MENSAGENS ENVIADAS VIA WHATSAPP





Evento 42

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

18/08/2022 16:13:35

Usuário:

JRJ14955 - ERIKA RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

42

Evento 43

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

18/08/2022 18:39:00

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

43



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Ante o teor da certidão de lavra do oficial de justiça, cite-se a parte Executada por hora certa.

Expeça-se mandado de citação por hora certa, na forma do art. 252 do CPC.

Cumprido, o Diretor de Secretaria deverá expedir carta, correspondência eletrônica ou telexograma com o conteúdo do mandado de citação para o endereço da parte Executada, na forma do art. 254 do CPC.

Após, dê-se vista à parte Exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, promover o regular prosseguimento do feito.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008452718v3** e do código CRC **d738e5c5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 18/8/2022, às 18:39:0

0162317-14.2016.4.02.5101

510008452718 .V3

Evento 44

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

19/08/2022 17:31:39

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

44



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

MANDADO Nº 510008458164

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA: 5.755.410,84 em 06/2022

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

ENDEREÇO: R Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260 (Residencial)

OBS: O(s) valor(es) atualizado(s) da(s) dívida(s), parcelamento(s) e pagamento(s) poderá(o) ser verificado(s) junto ao autor (Exequente). Em se tratando de débito da Procuradoria da Fazenda Nacional junto à página da Internet (www.pgfn.fazenda.gov.br).

CITAÇÃO POR HORA CERTA do MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI, na forma dos artigos 252 e 253 do CPC/15 c/c o art.7º da Lei 6.830/80, para que no prazo de 5 (cinco) dias (art.8º da Lei 6.830/80), pague a dívida com juros, multa de mora e os encargos indicados na CDA nº7041602024906, acrescida das custas judiciais, ou garanta a execução (art.9º,Lei 6.830/80).

Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, com horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas.**

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, no Município do Rio de Janeiro, em 19/08/2022, por FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008458164v2** e do código CRC **1ad24c2b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA

Data e Hora: 19/8/2022, às 17:31:38

0162317-14.2016.4.02.5101

510008458164 .V2

Evento 45

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER_AO_EVENTO

Data:

23/08/2022 09:42:34

Usuário:

JRJ62323 - PALLOMA CRESPO CADILHO - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

45

Evento 46

Evento:
JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__44

Data:
19/09/2022 22:07:16

Usuário:
JRJ11182 - MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
46

Executado:
MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
20/09/2022 00:00:00

Data Final:
26/09/2022 23:59:59



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

EPROC 738377 MAN 510008458164

CERTIDÃO (POSITIVA – HORA CERTA)

CERTIFICO que em cumprimento ao mandado anexo, expedido por ordem do(a) Ex.mo(a) Dr(a). Juiz(a) da **5ª. Vara Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro – RJ** nos autos do **processo 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ**, dirigi-me por diversas vezes à Rua Henrique Fleiuss, 39 (casa com um cão de aparente grande porte pelo volume dos latidos) - Tijuca - Rio de Janeiro – RJ – sem ali conseguir encontrar a destinatária. Deixei meus cartões com meus meio de contato, mas sem retorno. Tentei contato pelo celular indicado (965953770) mas sem sucesso.

Assim, ante a **determinação expressa para promover a citação por hora certa** da pessoa destinatária, retornei ao local e sendo ali às 09:30 hs do **dia 16 de Setembro de 2.022** e mais uma vez não encontrado a mesma, avisei a uma pessoa que se disse ser empregado da casa, mas recusou-se a dar seu nome que retornaria ali no mesmo horário no dia seguinte e caso novamente não encontrasse a destinatária a citaria por hora certa.

Procedendo dessa forma, voltei ao local às 09:30 hs do **dia 17 de Setembro de 2.022** e mais uma vez não encontrando ali a destinatária **CITEI POR HORA CERTA** a **MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI** na pessoa de **Andréa Brito Santos**, pelo inteiro teor do mesmo e segundo as formalidades legais, deixando a contrafé na caixa do correio da casa.

Retorno então o presente para as devidas medidas.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
VIDE CERTIDÃO	VIDE CERTIDÃO	VIDE CERTIDÃO	VIDE CERTIDÃO

Rio de Janeiro, 17 de Setembro de 2.022.

Maurício Pereira de Oliveira

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Analista Judiciário/Execução de Mandados

Matrícula: 11182

SEMCI - 99



Documento eletrônico assinado por **MAURICIO PEREIRA DE OLIVEIRA (JRJ11182)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 19/09/2022 22:07:09 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C738377E5A1R40** e, se solicitado, do código CRC **BDC3FC31**.



Evento 47

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
20/09/2022 09:43:26

Usuário:
JRJ62763 - FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS - ESTAGIÁRIO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
47

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
22/09/2022 00:00:00

Data Final:
05/10/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
DANIEL GIOTTI DE PAULA

Evento 48

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__47

Data:

21/09/2022 15:13:25

Usuário:

TCFM - THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

48

Evento 49

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___47

Data:

21/09/2022 15:13:25

Usuário:

TCFM - THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

49



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na Segunda Região / RJ

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL / RJ

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que assina esta petição, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 73/93 c/c a Lei nº 11.457/07, vem à ilustre presença desse douto juízo **requerer, com urgência, que seja apreciada a petição do evento 35.**

Termos em que se manifesta.

Thays Ferreira Mendes

Procuradora da Fazenda Nacional



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 70.4.16.020249-06

Seções Selecionadas: Dados Gerais

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Inscrição 1 / 1

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME
CPF/CNPJ:	10.220.050/0001-38
Inscrição:	70 4 16 020249-06
Nº Processo Administrativo:	12448 502593/2016-40
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição:	TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	04/08/2016
Data Primeira Cobrança:	
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	1507-DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Valor Inscrito:	R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)
Valor Remanescente:	R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)
Valor Consolidado:	R\$ 5.845.719,99
Qtd. de Débitos:	28
Qtd. de Pagamentos:	0
Qtd. de Devedores:	1
Qtd. Parcelamentos:	0
Nº Agrupamento para Ajuizamento:	700016923522
Nº Processo Judicial:	201651011623177
Nº Único de Processo Judicial:	1623171420164025101
Data de Protocolo:	27/03/2017
Data Distribuição:	
Órgão de Justiça:	SECAO JUDICIARIA - RIO DE JANEIRO

Juízo: 05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Data de Falência:
PFN de Inscrição: SEGUNDA REGIAO
PFN Responsável: SEGUNDA REGIAO
Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Nº Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nº do Imóvel (NIRF/ITR):
Nº do Imóvel (RIP):
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: NAO

FIM DO RELATÓRIO

Evento 50

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

21/09/2022 15:20:23

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

50

Evento 51

Evento:

DETERMINADA_A_CITACAO

Data:

21/09/2022 15:57:01

Usuário:

JRJ17316 - MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

51



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Considerando a citação por hora certa (evento 46), deverá o Diretor de Secretaria expedir carta, correspondência eletrônica ou telexograma com o conteúdo do mandado de citação para o endereço da parte Executada, na forma do art. 254 do CPC.

Após, transcorrido o prazo do evento 46 sem pagamento da dívida ou oferta de garantia do Juízo, venham os autos conclusos para apreciação do pedido de evento 35.

Documento eletrônico assinado por **MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510008735598v2** e do código CRC **5517f651**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO

Data e Hora: 21/9/2022, às 15:57:1

0162317-14.2016.4.02.5101

510008735598 .V2

Evento 52

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
21/09/2022 15:57:02

Usuário:
JRJ17316 - MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
52

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
23/09/2022 00:00:00

Data Final:
29/09/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES

Evento 53

Evento:

EXPEDICAO_DE_CARTA_PELO_CORREIO___1_CARTA

Data:

21/09/2022 20:36:26

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

53



Poder Judiciário
Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

CARTA Nº 510008740093

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA: 5.812.905,81 EM 08/2022

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260 (Residencial)

Pela presente Carta, nos termos do artigo 254 do CPC, dou ciência ao destinatário de que em 17/09/2022 foi procedida à sua citação por hora certa para, em 5 dias, pagar a dívida total atualizada e as custas judiciais, ou prestar garantia equivalente à execução (art. 8º da Lei 6.830/80). Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, com horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas, o qual, durante a pandemia, será prestado através do e-mail 05vfef@jfrj.jus.br e do whatsapp (21)97124-8677.**

Carta expedida por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, no Município do Rio de Janeiro, em 21/09/2022, por RAFAELA GUIMARÃES PEIXOTO NOGUEIRA. Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria, em 21/9/2022, às 20:36:26, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 510008740093v4 e do código CRC 3063c849.

Evento 54

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__52

Data:

22/09/2022 16:29:39

Usuário:

TCFM - THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

54

Evento 55

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___52

Data:

22/09/2022 16:29:39

Usuário:

TCFM - THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

55



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na Segunda Região / RJ

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL / RJ

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que assina esta petição, nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 73/93 c/c a Lei nº 11.457/07, vem à ilustre presença desse douto juízo exarar ciência da decisão/sentença judicial.

Thays Ferreira Mendes
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 56

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__46

Data:

27/09/2022 01:14:55

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

56

Evento 57

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

06/10/2022 15:04:41

Usuário:

JRJ13784 - MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

57

Evento 58

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_PELo_CORREIO___COMPROVANTE_DE_ENTREGA___REFER__AO_EVENTO___

Data:

11/10/2022 21:36:34

Usuário:

AR_DIGITAL - SISTEMA VPOST - CORREIOS - ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

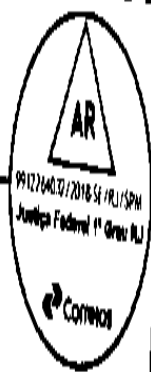
58

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP/SPM
28/09/2022
Lote: 782

JUSTIÇA FEDERAL



RJA

DESTINATÁRIO:

MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO
EIRELI
Rua Henrique Fleiuss 39
Tijuca
20521-260 Rio de Janeiro - RJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 30/09/22 18:10h
2ª _____ : _____ h
3ª _____ : _____ h

(CAMPO OPCIONAL)

ATENÇÃO:
após a 3ª tentativa, devolver o objeto.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH650038570AA



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
01623171420164025101

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

VANIA RIMUNDA

DATA DE ENTREGA

01/10/22

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

32344120

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Way
89649854

Evento 59

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

03/11/2022 18:21:53

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

59



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

DEFIRO o requerido pela Exequente no evento retro. Cumpra-se o que se segue:

1. Proceda-se à **INDISPONIBILIDADE** dos ativos financeiros, limitada ao valor total ora em execução observando-se a última atualização constante dos autos, do(s) devedor(es) citado(s) junto às instituições financeiras, valendo-se do sistema SISBAJUD, tal como autorizam os artigos 185-A do CTN e 854 do CPC/15, ressalvando-se, no(s) caso(s) de corresponsável(eis) pessoa(s) física(s), os eventuais créditos provenientes de poupanças, vencimentos, proventos ou pensões, em conformidade com o que preceituam os incisos IV e X do artigo. 833 do CPC/15.

2. Havendo indisponibilidade de valores que serão totalmente absorvidos pelo pagamento das custas da execução, proceda-se ao desbloqueio dos mesmos, com base no art. 836, caput, do CPC/15. Esclareça-se que o valor mínimo de custas para ajuizamento de ações na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme Tabela I, "a", da Lei nº 9.289/96 e informações obtidas junto ao sítio eletrônico desta Justiça Federal (http://www.jfrj.jus.br/?id_info=1257), é de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o valor máximo é R\$ 1.915,38 (mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

3. Em caso de eventual indisponibilidade excessiva, proceda-se ao desbloqueio do valor excedente, na forma preceituada pelo art. 854, § 1º, do CPC/15.

4. Havendo indisponibilidade, intime(m)-se o(s) Executado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar(em)-se na forma do art. 854, § 3º, do CPC/15.

5. Caso não haja manifestação do Executado, converter-se-á a **INDISPONIBILIDADE** em **PENHORA**, procedendo-se à transferência dos valores bloqueados para uma conta à disposição deste Juízo.

6. Confirmada a transferência nos autos, intime-se o Executado para, querendo, opor Embargos à Execução, no prazo legal.

7. Decorrido o prazo in albis, intemem-se as partes para ciência de que, caso não haja qualquer manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, será procedida à conversão dos valores depositados. Na mesma oportunidade, deverá o Exequente informar o número da conta, agência, código da receita e CNPJ com vistas a viabilizar o cumprimento da diligência.

8. Com o retorno, oficie à CEF (Ag. 4117) para efetuar a transformação do valor bloqueado/transferido via SISBAJUD em pagamento definitivo. Prazo: 05 (cinco) dias.

9. Confirmada a conversão em pagamento definitivo pela CEF, dê-se vista ao Exequente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, informe sobre eventual quitação do débito exequendo ou promova o regular prosseguimento do feito.

Após, voltem os autos conclusos.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009045583v2** e do código CRC **873f1587**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 3/11/2022, às 18:21:53

0162317-14.2016.4.02.5101

510009045583 .V2

Evento 60

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

01/12/2022 22:47:22

Usuário:

JRJ14786 - GUSTAVO DA SILVA TEIXEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

60

Evento 61

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

01/12/2022 22:47:52

Usuário:

JRJ14786 - GUSTAVO DA SILVA TEIXEIRA - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

61

Evento 62

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

05/12/2022 11:37:10

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

62



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Tendo em vista o resultado infrutífero da diligência via sistema Sisbajud, conforme informação retro, **suspenda-se o feito executivo por 1 (um) ano, na forma do art. 40, § 1º, da Lei nº 6.830/80, intimando-se a parte exequente**, abrangidos por tal suspensão quaisquer outros pedidos de suspensão, ainda que com prazos diversos, ciente a mesma de que qualquer manifestação que não demande promover o efetivo prosseguimento do feito deverá ser unicamente juntada ao processo para que se aguarde o decurso do prazo de suspensão.

Decorrido o prazo de suspensão de 1 (um) ano sem que haja manifestação que possibilite o impulso regular da execução, **o presente processo será automaticamente arquivado sem baixa, na forma do art. 40, § 2º, da Lei nº 6.830/80, independentemente de nova vista à exequente, iniciando-se, a partir daí, o transcurso do prazo para eventual prescrição intercorrente.**

Decorridos 5 (cinco) anos do arquivamento do processo, **dê-se vista à exequente para que se manifeste, na forma do § 4º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.**

Eventual pedido de vista já restará atendido, pois a exequente tem acesso a este tipo de autos a qualquer momento, através da consulta processual no sítio eletrônico do EPROC-RJ.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009274084v1** e do código CRC **26a3b6d5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 5/12/2022, às 11:37:10

0162317-14.2016.4.02.5101

510009274084.V1

Evento 63

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
05/12/2022 11:37:11

Usuário:
JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
63

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
1 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
15/12/2022 00:00:00

Data Final:
15/12/2022 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
THAYS CRISTINA FERREIRA MENDES

Evento 64

Evento:

ARQUIVADO_PROVISORIAMENTE___ART__40_DA_LEI_6_830

Data:

05/12/2022 13:23:26

Usuário:

JRJ11411 - PAULO GOMES DE CASTRO FILHO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

64

Evento 65

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

05/12/2022 13:24:46

Usuário:

JRJ11411 - PAULO GOMES DE CASTRO FILHO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

65

Evento 66

Evento:

ARQUIVADO_PROVISORIAMENTE___ART__40_DA_LEI_6_830

Data:

05/12/2022 13:25:06

Usuário:

JRJ11411 - PAULO GOMES DE CASTRO FILHO - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

66

Evento 67

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__63

Data:

14/12/2022 08:41:07

Usuário:

P1556981 - WALTER LUIS SIMAS BORGES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

67

Evento 68

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___63

Data:

14/12/2022 08:41:07

Usuário:

P1556981 - WALTER LUIS SIMAS BORGES - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

68

Processo n. 0162317-14.2016.402.5101

MM Juiz:

A União reitera o pedido de penhora do imóvel individualizado no evento 35.

Evento 69

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

14/12/2022 13:48:59

Usuário:

JRJ14955 - ERIKA RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

69

Evento 70

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

14/12/2022 13:49:05

Usuário:

JRJ14955 - ERIKA RIBEIRO DA SILVA - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

70

Evento 71

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

14/12/2022 16:40:49

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

71



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, depósito e registro a ser cumprido no endereço situado na Rua Matinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO, RJ, MATRÍCULA Nº 95.473. Deverá o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, no momento da diligência, verificar e certificar se alguém efetivamente reside no imóvel a qualquer título, bem como constatar se se trata de bem de família. Instrua-se o expediente com cópia do documento do evento 35.

Havendo diligência positiva de penhora, nomeio como fiel depositário a representante legal da parte Executada, Sra. Andréa Brito Santos. Devendo a depositária, se não for encontrado no local da penhora, ser intimada no endereço situado na Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260.

Sem prejuízo, intime-se a Fazenda Municipal para informar acerca de eventuais débitos a título de IPTU. Prazo: 10 (dez) dias.

Após, voltem os autos conclusos.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009342298v5** e do código CRC **aff861b8**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 14/12/2022, às 16:40:49

0162317-14.2016.4.02.5101

510009342298 .V5

Evento 72

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

09/03/2023 17:24:43

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

72



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

MANDADO Nº 510009815331

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.995.767,80 em março de 2023.

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Matinore, Nº 113, Jacaré, Rio de Janeiro/RJ - 20975100 (Residencial)

BENS A SEREM PENHORADOS: Imóvel localizado na Rua Matinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO, RJ, MATRÍCULA Nº 95.473.

Proceda-se às seguintes diligências:

PENHORA do bem descrito acima, para garantia total da execução;

VERIFICAR E CERTIFICAR se alguém efetivamente reside no imóvel a qualquer título.

NOMEAÇÃO e INTIMAÇÃO de depositária, a Sra. Andréa Brito Santos, representante legal da parte executada, para que bem desempenhe o encargo;

AVALIAÇÃO dos bens constritos (anexar imagens);

INTIMAÇÃO de eventuais ocupantes, executado destinatário, seu cônjuge e credores com garantia real a respeito da constrição, se for o caso, com ciência a respeito dos 30 dias para oposição de embargos;

INTIMAÇÃO, se for o caso, do órgão competente para registro do gravame (Registro de Imóveis, entidades do art.14, III, da Lei 6830/80 etc.).

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO , no Município do Rio de Janeiro, em 09/03/2023, por MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 600815341518.

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510009815331v3** e do código CRC **1893bc6f**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA

Data e Hora: 9/3/2023, às 17:24:43

0162317-14.2016.4.02.5101

510009815331 .V3

Evento 73

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELo_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

14/03/2023 13:03:09

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

73

Evento 74

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___EMAIL_ENVIADO

Data:

09/05/2023 12:45:51

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

74

Justiça Federal da 2ª Região

Informações do Email Enviado

09/05/2023 12:45:51

De: 05vfef@jfrj.jus.br

Para: ccom@jfrj.jus.br; osmairalcantara@jfrj.jus.br

Assunto: JFRJ - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Processo 0162317-14.2016.4.02.5101 - MANDADO Nº 510009815331

Prezados,

Informo o atraso no cumprimento do(s) mandado(s) em anexo, enviado em 09/03/2023.

Rafaela Nogueira
Diretora de Secretaria

[Email enviado pelo sistema eprocRJ da Justiça Federal da 2ª Região]

Anexos

Evento 72-
MAND1.pdf

Evento 75

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___REFER__AO_EVENTO__72

Data:

25/05/2023 14:25:12

Usuário:

JRJ12684 - OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MAND. : 51.000.981.5331

CERTIDÃO POSITVA e NEGATIVA
PENHORA E AVALIAÇÃO POSITIVA
INTIMAÇÃO DO OCUPANTE POSITIVA
INTIMAÇÃO DA SOCIA da MARCONI SIT. **NEGATIVA**

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao endereço retro: RUA MATINORE, 113 – JACARE/RJ e nos dias **15/03/23** as 14:00 horas; **08/05/23** por volta das 13:00 horas, **15/05/23** as 12:15 horas, não encontrei o representante legal da empresa MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO-EIRELI, sendo sócia a Sra. **ANDREA BRITO SANTOS**; pois fui informado em outras ocasiões (pelo funcionário Sr. Ruan Carlos Pimentel Fernandes), que a empresa foi fechada. No entanto outra empresa funciona no local: **PATRIOTA ENGENHARIA – EIRELI** – CNPJ 10.293.846.0001-1023, sendo sócio o Sr. GUGLIELMO MARCONI PATRIOTA SILVA (ex-esposo da Sra. ANDREA BRITO SANTOS); sendo este o ATUAL OCUPANTE do imóvel.

Em **15/05/23** **PENHOREI e AVALIEI** (autos em anexo) o imóvel em questão e INTIMEI em 18/05/23, da penhora realizada, o Primeiro Serviço Registral de Imóveis do RJ, na pessoa do Sr. ROZALDO GRAEFF VIERA, conforme recebimento em anexo.

Nos dias 15/03/23; 08/05/23; 15/05/23 tentei intimar o Sr. GUGLIELMO.

Em **23/05/2023** as 14:00 horas na Rua Matinoré, 113, INTIMEI verbalmente o funcionário Sr. RUAN CARLOS PIMENTEL FERNANDES, para avisar ao Sr. GUGLIELMO MARCONI PATRIOTA SILVA, que no dia seguinte, 24/05/23 as 10:00 horas estaria no local, para INTIMA-LO, e que na sua ausência o Sr. RUAN CARLOS, estaria intimado em seu nome.

No dia seguinte em **24/05/2023** as 10:00 horas **INTIMEI** a empresa PATRIOTA ENGENHARIA – EIRELI, na pessoa de seu sócio o Sr. GUGLIELMO MARCONI PATRIOTA SILVA – CPF 026.925.844-22, e que após tomar conhecimento do inteiro teor do presente, recebeu a contrafé e recebeu contrafé. **Tel. 9-7650-7668.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Obs. O Sr. Guglielmo informou que sua ex-esposa continua morando na Tijuca, podendo ser intimada na **RUA HENRIQUE FLEIUSS, 39 – TIJUCA.**

Faço a DEVOLUÇÃO do presente para INTIMAÇÃO da Sra. ANDREA BRITO SANTOS

Tel. 4104-4267. Empresa.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.

Osmair Ribeiro de Alcantara
Oficial de Justiça Avaliador - 353
Matrícula: 12.684



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO : 0162317-14.2016.4.02.5101- 05 VFEF/RJ

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 JUÍZO DA 05ª VARA FEDERAL de EXEC. FISCAL

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO na forma abaixo:

Aos QUINZE dias do mês de MAIO do ano de 2023, Eu Oficial de Justiça Avaliador, adiante assinado, compareci à RUA MATINORE, 113 - JACARE, e em cumprimento ao mandado do MM Dr. Juiz Da 05ª VFEF., extraído dos autos do Processo nº 0162317-14.2016.4.02.5101 que UNIAO – FAZENDA NACIONAL, propõe contra MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO - EIRELI, para pagamento da quantia de **R\$ 5.995.767,80** mais os acréscimos previstos em Lei, onde após as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do (s) seguinte (s) bem(s) :

IMÓVEL: Lote 1 de 03ª Categoria do PAL 48.040, situado na Rua Matinoré, onde figura o prédio nº 113, como existente, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 81,00m de frente, para a Rua Matinoré, em dois segmentos de: 65,00m, mais 16,00m em curva subordinada a um raio externo de 32,00m; 98,00m de fundo; 30,00m à direita; 39,40m à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 149, à esquerda com o prédio nº 41, e nos fundos com o terreno de Cia Carris Luz Força do Rio de Janeiro Ltda. Consta para Rua Matinoré, neste trecho, o PAA 3.387. Não figurando no PAL acima descrito, até a sua aprovação, área de recuo ou investidura. **Matricula: 95473**

O local é servido por energia elétrica, tem calçamento e saneamento básico. O local outrora pacificado nos idos de 2013, hoje encontra-se decadente, ainda sofrendo com a proximidade da COMUNIDADE DO JACAREZINHO.

O imóvel tem área útil TOTAL aproximada de 3.150 m2, e tem uma pequena construção de 02 andares onde tinha um escritório, com área total estimada aproximada de 60,00 m2. **CALCULO/AVALIAÇÃO: 3150 x R\$ 867,62= R\$ 2.733.003,00 AVALIO O IMÓVEL em R\$ 2.730.000,00** (dois milhões e setecentos e trinta mil reais).

Obs.: Foi feita pesquisa no site www.zapimoveis.com.br/galpao-deposito-armazem galpão no Jacaré, na Rua Gravataí, 99, R\$ 700.000,00, terreno/imóvel de 700m2 de área edificada, com 15 vagas garagem, 09 banheiros (R\$ 1.000,00/m2); Rua Viúva Claudio, R\$ 1.600.000,00, área de 2430 m2, área edificada de 471 m2 (R\$ 658,43/m2); Rua Matinoré, R\$ 850.000,00, galpão/imóvel de 900 m2 (R\$ 944,44/m2) no site: www.olx.com.br, só achei terrenos residenciais: Bairro Riachuelo, R\$ 520.000,00, área 441 m2 (R\$ 1.179,00/m2); Bairro Riachuelo, R\$ 650.000,00, área de 830 m2 (R\$ 783,00/m2).

Obs.: 1. Desprezei os bairros residenciais e fiz uma média simples dos imóveis comerciais, e achei o valor aproximado de **R\$ 867,62/m2**.

que ficou (aram) depositado (s) em poder e sob a guarda da(do) Sr/Sra. **ANDREA BRITO SANTOS**, portador(a) do doc. de identidade CPF n.º 962.113.007-78, domiciliado(a),

o qual ficou intimado(a) na qualidade de fiel depositário(a) a não abrir mão do aludido depósito sem prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E, para constar, eu, **OSMAIR RIBEIRO DE ALCANTARA**, Oficial de Justiça – Matricula, lavrei o presente auto. Do que dou fé.

Oficial de Justiça: _____

Depositário(a): _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO : 0162317-14.2016.4.02.5101-05 VJEF/RJ

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que efetuada a Penhora e Avaliação, INTIMEI a empresa MARCONI SIST. DE AR COND., na pessoa da Sra. **ANDREA BRITO SANTOS**. Dei-lhe ciência de que este Juízo e cartório funcionam na/no Av. Venezuela, 134 – B - 06 and. Saúde/RJ.

O intimado após seu ciente, e recebeu contrafé e cópia fiel do presente auto. O referido é verdade.
Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2023.

Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



10

dist. 14/3/23



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfj.jus.br> - Email: 05vtef@jfj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

Rec. 24/05/2023
10:00 horas

MANDADO Nº 510009815331

GUGLIELMO MARCONI PATRIOTA SILVA

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.995.767,80 em março de 2023.
No DA CDA (S): 7041602024906
DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Malinoré, Nº 113, Jacaré, Rio de Janeiro/RJ - 20975100 (Residencial)

+
02692584422
026925844-22

BENS A SEREM PENHORADOS: Imóvel localizado na Rua Malinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO, RJ, MATRÍCULA Nº 95.473.

Proceda-se às seguintes diligências:

- PENHORA** do bem descrito acima, para garantia total da execução;
- VERIFICAR E CERTIFICAR** se alguém efetivamente reside no imóvel a qualquer título.
- NOMEAÇÃO e INTIMAÇÃO** de depositária, a Sra. Andréa Brito Santos, representante legal da parte executada, para que bem desempenhe o encargo;
- AVALIAÇÃO** dos bens constritos (anexar imagens);
- INTIMAÇÃO** de eventuais ocupantes, executado destinatário, seu cônjuge e credores com garantia real a respeito da construção, se for o caso, com ciência a respeito dos 30 dias para oposição de embargos;
- INTIMAÇÃO**, se for o caso, do órgão competente para registro do gravame (Registro de Imóveis, entidades do art.14, III, da Lei 6830/80 etc.).

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, no Município do Rio de Janeiro, em 09/03/2023, por MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 600815341518.

Documento eletrônico assinado por RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br/>, mediante o preenchimento do código verificador 510009815331v3 e do código CRC 1893bc6f.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20061-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vtef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

MANDADO Nº 510009815331

CHAVE DE PROCESSO : 671155271419

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 5.995.767,80 em março de 2023.

No DA CDA (S): 7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

ENDEREÇO: Rua Matinoré, Nº 113, Jacaré, Rio de Janeiro/RJ - 20975100 (Residencial)

BENS A SEREM PENHORADOS: Imóvel localizado na Rua Matinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, FREGUESIA DO ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO, RJ, MATRÍCULA Nº 95.473.

Handwritten notes:
Zacarias Brito
Rozalindo Brito
Substituto
Perda de prazo para a Lei nº 11.340/2006
13.10
18/5/23

Proceda-se às seguintes diligências:

PENHORA do bem descrito acima, para garantia total da execução;

VERIFICAR E CERTIFICAR se alguém efetivamente reside no imóvel a qualquer título.

NOMEAÇÃO e INTIMAÇÃO de depositária, a Sra. Andréa Brito Santos, representante legal da parte executada, para que bem desempenhe o encargo;

AVALIAÇÃO dos bens constritos (anexar imagens);

INTIMAÇÃO de eventuais ocupantes, executado destinatário, seu cônjuge e credores com garantia real a respeito da construção, se for o caso, com ciência a respeito dos 30 dias para oposição de embargos;

INTIMAÇÃO, se for o caso, do órgão competente para registro do gravame (Registro de Imóveis, entidades do art.14, III, da Lei 6830/80 etc.).

Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MÁRCIO MUNIZ DA SILVA CARVALHO, no Município do Rio de Janeiro, em 09/03/2023, por MARCELO EDUARDO LIMA FERREIRA com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 600815341518.

Documento eletrônico assinado por RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 3º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br/>, mediante o preenchimento do código verificador 510009815331v3 e do código CRC 1893bc6f.



Evento 76

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

30/05/2023 13:13:23

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

76

Evento 78

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

19/06/2023 11:44:53

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

78

Evento 79

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

19/06/2023 14:35:34

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

79



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se mandado de intimação da representante legal da empresa Executada, Sra. Andréa Brito Santos, **no endereço indicado no evento 44**, para ciência de sua (1) nomeação como depositária fiel do imóvel penhorado no evento 75, (2) da penhora efetivada e (3) do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor Embargos à Execução.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010671140v3** e do código CRC **88050d0f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 19/6/2023, às 14:35:34

0162317-14.2016.4.02.5101

510010671140 .V3

Evento 80

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

21/06/2023 13:43:12

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

80



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

MANDADO Nº 510010698430

CHAVE DE PROCESSO:671155271419

VALOR DA DÍVIDA: 4.771.826,68

No DA CDA (S):7041602024906

DESTINATÁRIO: Andréa Brito Santos

ENDEREÇO: Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260 (Residencial)

INTIMAÇÃO do destinatário, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência da seguinte decisão

"Expeça-se mandado de intimação da representante legal da empresa Executada, Sra. Andréa Brito Santos, no endereço indicado no evento 44, para ciência de sua (1) nomeação como depositária fiel do imóvel penhorado no evento 75, (2) da penhora efetivada e (3) do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor Embargos à Execução."

Conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 212 do CPC/15, fica desde logo autorizado o cumprimento do presente mandado fora dos dias e horários estabelecidos no caput do referido dispositivo, condicionada sua efetivação à prévia diligência em dia útil, no horário de 6 às 20 horas, devidamente certificada pelo Oficial de Justiça, excetuada de qualquer modo, a realização de diligência em horário reservado ao repouso noturno (entre 22 e 6 horas).

Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, com horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas.**

*Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal BIANCA STAMATO FERNANDES, no Município do Rio de Janeiro, em 21/06/2023, por FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS, **com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.***

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por **ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510010698430v2** e do código CRC **a7ac723e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO

Data e Hora: 21/6/2023, às 13:43:12

Evento 81

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

27/06/2023 12:57:50

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

81

Evento 82

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____JUNTADA_DE_MANDADO_NAO_CUMPRIDO_____

Data:

27/06/2023 13:42:17

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

82

Evento 83

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___REFER__AO_EVENTO__72

Data:

27/06/2023 14:26:26

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

83



JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CENTRAL DE MANDADOS - RIO DE JANEIRO

AV. ALMIRANTE BARROSO, 78, 01 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, 20031-001

REDISTRIBUIÇÃO POR LICENÇA MÉDICA



Documento eletrônico assinado por **NILVAN DE MOURA LIMA JÚNIOR (JRJ11560), Servidor**, em 27/06/2023 14:24:11 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C847532E7A1R61** e, se solicitado, do código CRC **E033ADD5**.



Evento 84

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVENTO

Data:

27/06/2023 14:28:49

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

84

Evento 85

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__72

Data:

22/07/2023 02:05:51

Usuário:

JRJ11152 - CARLOS ROBERTO DE JESUS ROSA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



MANDADO Nº 510009815331

CERTIDÃO (POSITIVA)

Certifico e dou fé que me dirigi à Rua Henrique Fleiuss, nº 39, Tijuca, nesta cidade, às 18:30 horas, e, sendo aí, **INTIMEI** ANDRÉA BRITO SANTOS de sua nomeação como fiel depositária e a não dispor do depósito sem prévia autorização judicial, assim como do prazo legal para opor embargos à execução, a qual, inteirada do teor do mandado, apôs a sua nota de ciência e recebeu a contrafé, além da cópia do auto de penhora.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023

Assinado eletronicamente
Carlos Roberto Rosa
Oficial de Justiça Avaliador Federal
mat. 11152

Evento 86

Evento:

INTIMADO_EM_SECRETARIA

Data:

24/07/2023 14:43:50

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

86

Executado:

MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

Prazo:

22 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

25/07/2023 00:00:00

Data Final:

15/08/2023 23:59:59

Suspensões e Feriados:

Dia do Advogado: 11/08/2023

Evento 87

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO_EM_PARTE___REFER__AO_EVENTO__80

Data:

05/08/2023 11:39:42

Usuário:

JRJ11406 - RILANA DOS SANTOS VAZ - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

87



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



QUINTA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL

MANDADO: 510010698430.

PROCESSO: 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ.

CERTIDÃO (NEGATIVA/DESTINATÁRIA NÃO ENCONTRADA/ DILIGÊNCIA JÁ CUMPRIDA)

CERTIFICO que me dirigi à Rua Henrique Fleiuss, 39 – Tijuca, em dois dias e horários distintos, sem obter êxito em localizar a Sr^a **ANDRÉA BRITO SANTOS**, apesar de ter deixado o meu cartão profissional para contato imediato da intimanda, o que até a presente data não ocorreu.

Consultando os autos através do sistema SMWEB constatei que no dia 30 de junho do corrente (*evento 85*), outro Ilmo Oficial de Justiça Federal efetivou a intimação determinada junto à destinatária conforme certidão exarada e anexada aos autos, no dia 22 de julho do corrente.

Impossibilitada de tê-lo cumprido positivamente, devolvo o presente à superior apreciação deste Douto Juízo.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO NO CASO DE PESSOA JURÍDICA

NOME DO REPRESENTANTE: VIDE CERTIDÃO.

N. DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: VIDE CERTIDÃO.

CARGO: VIDE CERTIDÃO.

DATA DA DILIGÊNCIA	HORA	LOCAL	DESCRIÇÃO DA DILIGÊNCIA
-----	-----	-----	-----

Rio de Janeiro, 01^o de agosto de 2.023.

RILANA DOS SANTOS VAZ
Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 11.406.

915533

Evento 88

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__86

Data:

16/08/2023 01:09:01

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

88

Evento 90

Evento:

CANCELADA_A_MOVIMENTACAO_PROCESSUAL_____EVENTO_89___CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

17/08/2023 08:57:55

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

90

Evento 91

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

17/08/2023 08:59:11

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

91

Interessado:

MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

Prazo:

10 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

21/08/2023 00:00:00

Data Final:

01/09/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

ANA PAULA BUONOMO MACHADO

Evento 92

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__91

Data:

18/08/2023 06:06:22

Usuário:

WS-PGMRJ-MNI - USUARIO WS-PGMRJ-MNI - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

92

Evento 93

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

18/08/2023 16:19:36

Usuário:

JRJ62863 - RENATA FRAZAO BATISTA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

93

18/08/2023, 16:18

Enc: Mandado nº. 510009815331 - Renata Frazao Batista

Enc: Mandado nº. 510009815331

05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

sex 18/08/2023 16:03

Para: Renata Frazao Batista <renata.batista@jfrj.jus.br>;

 1 anexo

OF 296.2023-JUZ.pdf;

De: luziaBraz <luzia.braz@1sri-rj.com.br>

Enviado: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 15:08

Para: 05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Assunto: Mandado nº. 510009815331

Em atenção ao Mandado acima citado, encaminhamos novamente o nosso ofício em resposta.

--

Atenciosamente,
Luzia Braz - Escrevente
Primeiro Serviço Registral de Imóveis/RJ

Observação: Esse e-mail é somente para envio de resposta de ofício ou dúvidas com relação ao ofício enviado. Para novas solicitações favor encaminhar o e-mail para cartorio@1sri-rj.com.br
Em decorrência da pandemia estamos reenviando alguns ofícios devido a instabilidade do Serviço dos Correios.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

MARCUS FILIPE MAIA KLEM
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier – Rio de Janeiro/RJ
CEP: 20770-000
Tel.: (21) 2501-4528 / 2581-1942
Site: www.1sri-rj.com.br
E-mail p/ órgãos públicos: cartorio@1sri-rj.com.br
E-mail p/ as partes: contato@1sri-rj.com.br

Ofício nº.: 296/2023-JUZ

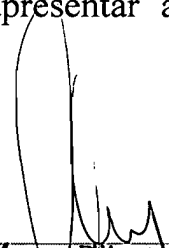
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Ref.: Processo nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Meritíssimo Dr. Juiz:

Em atenção ao **Mandado nº 510009815331** de **09/03/2023** referente ao processo acima citado, estamos encaminhando eletronicamente a V. Ex^a. o título nº. **558.213** referente ao registro da penhora incidente sobre o imóvel situado na **Rua Matinore, nº 113, PAL 48040**, devidamente registrada no **R-5** da matrícula nº. **95.473**, conforme solicitado.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex^a. os protestos de elevada estima e alta consideração.



Marcus Filipe Maia Klem
Responsável Pelo Expediente
1º Serviço Registral de Imóveis RJ
Mat. 94/11.507

Exmº.Dr.:

Marcio Muniz da Silva Carvalho – Juíza Federal
5ª Vara Federal de Execução Fiscal – Justiça Federal
Email: 05vfef@jfrj.jus.br
Cplm

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNPJ 30.715.445/0001-19

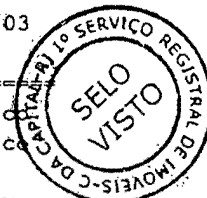
RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - MEIER - RIO DE JANEIRO - RJ

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL**ROZALDO GRAEFF VIEIRA**
SUBSTITUTO**CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS** Página.: 1

CERTIFICO que o presente título prenotado sob o N° 453075 em 18/05/2023, no livro 1-CA, folha 114, foi Registrado e/ou Averbado em 05/06/2023 com os seguintes atos:

Título: (A PAGAR) MANDADO N.510009815331 DA 5ª V. FEDERAL EXEC.FISCAL/RJ DE 09/03 /2023-PENHORA N°1623171420164025101RJ

Selo Eletrônico:EEMN 25643 LRJ-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo Eletrônico:EEMN 25644 PSI-Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$
PENHORA PREF./TRABALHO - A PAGAR	1	0,00
AVERBAÇÃO A PAGAR/OU CONSIGNADA	1	0,00
VAL.REMUNERAT. LEI 6370/2012		0,00
ISS S/EMOL.		0,00
*** ACRÉSCIMOS LEGAIS ***		
LEI 6281/2012 (FUNARPEN)		0,00
LEI 111/06-FUNPERJ E 4664/05-FUNDPERJ		0,00
LEI 713/83 E 3217/99		0,00
CERT.DE PRENOTAÇÃO		0,00
ISS S/C.PREN.		0,00
LEI 6281/2012 S/C.PREN.		0,00
LEI COMPL.111/2006 E 4664/2005 S/C.PREN.		0,00
LEI 713/83 S/ C.PREN.		0,00
		0,00

Recibo N° 016049 / Talão.:558213

Recebi de 5 VARA FEDERAL EXECUCAO FISCAL/RJ., a quantia acima discriminada referente ao(s) ato(s) praticados(s) em 05/06/2023.

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

MATR. 95473 - R-5 E AV-6

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal N° 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

ROZALDO GRAEFF
VIEIRA:63931532704

O Oficial:

GERALDO MENDONÇA TITULAR MATR.: 06/1175
 ROZALDO GRAEFF VIEIRA SUBST. MATR.: 04/4815
 VERA L. GRAEFF MACEDO SUBST. MATR.: 04/4817
 CRISTIANE VANDERLEI GÓES SUBST. MATR.: 04/4806
 ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA SUBST. MATR.: 04/11499
 MARCUS FILIPE MAIA KLEM SUBST. MATR.: 04/11507

Digitally signed by ROZALDO GRAEFF VIEIRA:63931532704
 DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=25588360001165,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORRETORES,
 ou=RFB e-CPF A3, cn=ROZALDO GRAEFF VIEIRA:63931532704
 Date: 2023.06.07 09:47:45 -03'00'

Site: www.1sri-rj.com.br

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
 RUA ARQUIAS CORDEIRO, 486 - CEP: 20770-000 - MÉIER - RIO DE JANEIRO - RJ
 CNPJ: 30.715.445/0001-19 - TELS.: 2581-1942 / 2501-4528

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

CERTIFICO que este Título foi Prenotado sob o N°: 453075 Em: 18/05/2023, no Livro: 1-CA, Folha: 114
 Tendo como Talão N°: 558213

TÍTULO: (A PAGAR) MANDADO N.510009815331 DA 5.V.FEDERAL EXEC.FISCAL/RJ DE 09/03/2023-PENHORA
 N.1623171420164025101RJ

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
CERT.DE PRENOTAÇÃO	01	0,00
VAL.REMUNERAT. LEI 6.370/12 (RESSAG)		0,00
SELO DE FISCALIZAÇÃO	01	0,00

*** ACRÉSCIMOS LEGAIS ***

LEI 6281/2012 S/ C.PREN (FUNARPEN)		0,00
LEI COMPL. 111/06 S/ C.PREN. (FUNPERJ)		0,00
LEI 4664/05 S/ C.PREN. (FUNDPERJ)		0,00
LEI 713/83 (FETJ)		0,00
ISS S/ C.PREN.		0,00
TOTAL (R\$):		0,00

Visto do Examinador: _____

Emitido por: KADU

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Rio de Janeiro, sexta-feira, 19 maio, 2023

- GERALDO MENDONÇA - TITULAR - MATR.: 06/1175
 ROZALDO GRAEFF VIEIRA - SUBSTITUTO - MATR.: 94/4815
 VERA LÚCIA GRAEFF MACEDO - SUBSTITUTA - MATR.: 94/4817
 CRISTIANE VANDERLEI GÓES - SUBSTITUTA - MATR.: 94/4806
 ANDRÉ VINÍCIUS A. DE FARIA - SUBSTITUTO - MATR.: 94/11499
 MARCUS FELIPE MAIA KLEM - SUBSTITUTO - MATR.: 94/11507



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEJM49917 AKW

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Evento 94

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__91

Data:

02/09/2023 01:05:37

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

94

Evento 95

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

04/09/2023 17:24:04

Usuário:

JRJ14560 - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

95

Evento 96

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

05/09/2023 13:39:56

Usuário:

JRJ17295 - RAPHAEL NAZARETH BARBOSA - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

96



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Intime-se a parte Exequente para requerer o que entender cabível para satisfação do crédito exequendo. Prazo: 15 (quinze) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Documento eletrônico assinado por **RAPHAEL NAZARETH BARBOSA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011333988v2** e do código CRC **4b60cb14**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAPHAEL NAZARETH BARBOSA

Data e Hora: 5/9/2023, às 13:39:56

0162317-14.2016.4.02.5101

510011333988.V2

Evento 97

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
05/09/2023 13:39:57

Usuário:
JRJ17295 - RAPHAEL NAZARETH BARBOSA - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
97

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
15 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
18/09/2023 00:00:00

Data Final:
06/10/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
WALTER LUIS SIMAS BORGES

Evento 98

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__97

Data:

15/09/2023 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

98

Evento 99

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___97

Data:

19/09/2023 17:37:06

Usuário:

P1325165 - PATRICIA POYARES FRANCA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

99



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua procuradora que esta subscreve, vem expor e requerer o que se segue:

Inicialmente, note-se que consta dos presentes autos a penhora do imóvel matrícula 95473, de propriedade da executada, avaliação em R\$2.730.000,00 (evento 75).

Em seguida, esclarece que não tem interesse na adjudicação do bem penhorado, bem como requer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do bem imóvel penhorado e avaliado de **matrículas nº 95473**, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, no Comprei. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

Prazo	360 (trezentos e sessenta) dias
Publicidade	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
Preço	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC), <u>salvo se existir coproprietário cuja quota-parte seja igual ou superior a este piso, quando o valor mínimo é elevado a 75% do valor da</u>



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO

	<p><u>avaliação.</u></p> <p>O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.</p>
<p>Condições de pagamento</p>	<p>Os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF).</p> <p><u>O Comprador concederá parcelamento da alienação no seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 59 (cinquenta e nove) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.</u></p> <p>Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).</p> <p>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Quando houver crédito preferencial ou o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o provisionamento e/ou excedente serão recolhidos por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-</p>



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO

	judiciais/justica-federal/).
Regime de preferências	<u>A aquisição judicial de bens no Comprei é causa originária de aquisição de propriedade, isto é, o comprador recebe o bem desembaraçado e livre de ônus em registro imobiliário. Eventuais créditos subrogam-se no preço da arrematação (Art. 130, parágrafo único, do CTN e AREsp 929244 SP)</u>
Procedimento	As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.
Comissão de corretagem	5% (cinco por cento) do valor da alienação
Intermediário credenciado	Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação. O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.

Em sendo deferido, **requer-se a intimação do executado e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.**

Espera deferimento.

PATRICIA POYARES FRANÇA
 Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 100

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

19/09/2023 19:13:11

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

100

Evento 101

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

20/09/2023 16:04:31

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

101



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Oficie-se ao Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro solicitando o envio da certidão de ônus reais atualizada do imóvel matrícula nº 95.473.

Com a resposta, venham conclusos para apreciação do evento 99.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011458148v2** e do código CRC **3e82a035**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 20/9/2023, às 16:4:31

0162317-14.2016.4.02.5101

510011458148 .V2

Evento 102

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

25/10/2023 17:42:25

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

102



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

OFÍCIO Nº 510011744702

DESTINATÁRIO: Ilmo(a) Sr(a) Oficial(a) do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro

Senhor(a) Oficial(a),

Pelo presente, solicito a V. S.^a que, no prazo de dez dias, remeta certidão atualizada de ônus reais do imóvel de matrícula nº 95.473, independentemente do recolhimento de custas e emolumentos por tratar-se de ato judicial de interesse da Fazenda Pública, na forma do artigo 39 da Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/80) e do artigo 43, V, da Lei 3350/1999, que, ao dispor sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro, lista os atos passíveis de gratuidade e isenção no tocante à Fazenda Pública e garante que a prática de tais atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011744702v3** e do código CRC **56133e4f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 25/10/2023, às 17:42:25

0162317-14.2016.4.02.5101

510011744702 .V3

Evento 103

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

26/10/2023 09:31:52

Usuário:

JRJ62763 - FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

103



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 26/10/2023 às 09:31

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 402202312237277

Documento: 510011744702.pdf

Remetente: SJRJ - 05ª Vara Federal de Execução Fiscal (FERNANDA OLIVEIRA CAMPOS)

Destinatário: CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS (TJRJ)

Data de Envio: 26/10/2023 09:30:26

Assunto: Encaminhamento OFÍCIO Nº 510011744702, para providências necessárias no PRAZO DE 10 DIAS. Fernanda Campos - RJJ 62763

**Imprimir**

Evento 104

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

09/01/2024 15:04:28

Usuário:

JRJ62863 - RENATA FRAZAO BATISTA - ESTAGIÁRIO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

104



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 402202312237277

Nome original: 510011744702.pdf

Data: 27/12/2023 15:13:43

Remetente:

Marcus Filipe Maia Klem

CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, encaminhamos a certidão nº. 638.130 referente a matrícula nº. 95.473, conforme solicitado.

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

Documento 1

Tipo documento:

OFÍCIO

Evento:

EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

Data:

25/10/2023 17:42:25

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101

Sequência Evento:

102



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

OFÍCIO Nº 510011744702

DESTINATÁRIO: Ilmo(a) Sr(a) Oficial(a) do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis do Rio de Janeiro

Senhor(a) Oficial(a),

Pelo presente, solicito a V. S.^a que, no prazo de dez dias, remeta certidão atualizada de ônus reais do imóvel de matrícula nº 95.473, independentemente do recolhimento de custas e emolumentos por tratar-se de ato judicial de interesse da Fazenda Pública, na forma do artigo 39 da Lei de Execuções Fiscais (Lei 6.830/80) e do artigo 43, V, da Lei 3350/1999, que, ao dispor sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros no Estado do Rio de Janeiro, lista os atos passíveis de gratuidade e isenção no tocante à Fazenda Pública e garante que a prática de tais atos judiciais de seu interesse independe de preparo ou de prévio depósito.

Aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510011744702v3** e do código CRC **56133e4f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 25/10/2023, às 17:42:25

0162317-14.2016.4.02.5101

510011744702 .V3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 819202311530239

Nome original: certidao_638130-assinado.pdf

Data: 27/12/2023 15:13:43

Remetente:

Marcus Filipe Maia Klem

CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezados, encaminhamos a certidão nº. 638.130 referente a matrícula nº. 95.473, conforme solicitado.



FICHA Nº 1

MATRÍCULA Nº 95473

IMÓVEL Rua Matinoré, Lote 1 de 3ª Categoria L FLS.
do PAL 48040, onde existe o Prédio nº 113.



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL:- Lote 1 de 3ª Categoria do PAL 48.040, situado na Rua Matinoré, onde figura o Prédio nº 113, como existente, na Freguesia do Engenho Novo, medindo 81,00m de frente para a Rua Matinoré em dois segmentos de: 65,00m, mais 16,00m em curva subordinada a um raio externo de 32,00m; 98,00m de fundo; 30,00m à direita; 39,40m à esquerda, confrontando à direita com o prédio nº 149, à esquerda com o prédio nº 41 e nos fundos com o terreno de Cia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Consta para a Rua Matinoré, neste trecho, o PAA 3.837. Não figurando no PAL acima descrito, até a data de sua aprovação, área de recuo ou investidura.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA RODRIGUES, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, CPF 256.124.257-91. **TÍTULO ANTERIOR:-** R.2 das matrículas (Base) nºs 76789, 76799, 76809, 76819, 76829 e 76839, registradas em 17/02/2012 e R.3 da matrícula (Base) 76779, registrado em 10/01/2012.*****SMM

R.1/95473 - **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** - Nos termos da escritura de 20/12/2011, do 24º Serviço Notarial, desta cidade, Lº 6686, fls. 044/045/046, ANTONIO CARLOS PINTO DA ROCHA RODRIGUES, leiloeiro público, acima qualificado, prometeu vender o imóvel matriculado a MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - EPP, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº:10.220.050/0001-38, pelo preço de R\$1.400.000,00, a ser pago na forma estabelecida no título. Protocolo nº.362942, Lº 1-BF, fls. 106, talão nº.452954. Rio de Janeiro, 12 de abril de 2013.//LGO.

R.2/95473 - **COMPRA E VENDA:** Nos termos da escritura de 21/12/2012 do 24º Ofício de Notas desta cidade, Lº 6879, fls. 084/085, o proprietário acima qualificado efetivou a venda do imóvel desta matrícula a Marconi Sistemas de Ar-Condicionado Ltda, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 10.220.050/0001-38, pelo valor de R\$1.400.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 20/12/2012 através da guia nº 1731845 no valor de R\$28.000,00. Protocolo nº 372885, Lº 1-BH, fls. 169, talão nº 463945. Rio de Janeiro, 26 de março de 2014.//LFT

R-3-95473 - **PENHORA** - Por Ofício nº 79161/2022/OF da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado em 26/07/2022, pela M.M. Juíza Drª Kátia Cristina Nascentes Torres, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0228645-48.2020.8.19.0001, movida pelo Município do Rio de Janeiro em face de MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI, contendo auto de penhora de 30/04/2021 e termo de penhora de 23/06/2021, o imóvel matriculado foi penhorado para garantia de uma dívida no valor principal, referente a cobrança de imposto predial do exercício de 2018, 2016 e 2017, no valor de R\$8.624,63, foi nomeado fiel depositário do bem. Protocolo nº 447233, Lº 1-BZ, fls. 025, Talão nº 550670. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.*****CG

O Oficial.
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.815

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a60b86f3-513b-4e54-917b-f9ac5dae6994

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 31/10/2023 15:25

AV-4-95473 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29.682/97). Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.*****CG

O Oficial. ROZAUDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO
MAT. 94/4.8

R-5-95473 - **PENHORA** - Protocolo nº. 453075, Lº. 1-CA, fls. 114, talão nº. 558213 de 18/05/2023. Nos termos do Mandado nº. 510009815331, da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta Cidade, assinado eletronicamente por Rafaela Guimarães Peixoto Nogueira, Diretora de Secretaria, por ordem do M.M. Juiz Federal Dr. Márcio Muniz da Silva Carvalho, extraído dos autos da Execução Fiscal nº. 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ, movida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL em face de MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI, contendo auto de Penhora, Avaliação e Intimação de 15/05/2023, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir uma dívida no valor de R\$5.995.767,80 em março de 2023, tendo como depositária Andréa Brito Santos CPF nº. 962.113.007-78. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.*****FSF

AV-6-95473 - **CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR** - Não tendo sido recolhido os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro após o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for o reclamante, (De acordo com o art. 38 § 2º da Lei nº. 3.350/99, nova redação dada pela Lei nº. 6.370/2012). Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.*****FSF

CERTIFICO QUE CONSTA PRENOTADO SOB O Nº 456098, TALÃO Nº 561969, Lº 1-CB, FLS.16 DE 05/09/2023 - MANDADO 510010394368 DE 03/08/2023 DA 11. V.FED.EX.FIS./RJ PENHORA.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaem sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, com buscas no indicador real até 23/10/2023 e data de Selagem em: 31/10/2023 .

- ** VALORES ****
- Emol.....: 0,00
 - Fetj.....: 0,00
 - Fundperj...: 0,00
 - Funperj....: 0,00
 - Funarpen..: 0,00
 - ISS.....: 0,00
 - Ressag.....: 0,00
 - Selo.....: 0,00

TOTAL R\$: 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ01019 XZV
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/sitepublico>

Assinado Eletronicamente



TALÃO Nº.: 638130

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash a60b86f3-513b-4e54-917b-f9ac5dae6994

o.onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CRISTIANE VANDERLEI GOES - 31/10/2023 15:25

Evento 105

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

09/01/2024 15:13:42

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

105

Evento 106

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

02/02/2024 16:45:22

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

106



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Primeiramente, intime-se a parte Exequente para trazer aos autos o valor atualizado do(s) crédito(s) fiscal(ais). Prazo: 10 (dez) dias.

Atendido, tendo em vista que a Fazenda requer (evento 99) a alienação por iniciativa particular, **DEFIRO a inclusão do bem imóvel (situado na Rua Matinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, Freguesia do Engenho Novo, Rio de Janeiro, RJ, matrícula nº 95.473) no sistema COMPREI para a realização da venda direta, conforme previsto no art. 880 do CPC.** Ressalte-se que essa modalidade de expropriação por iniciativa particular é prevista no art. 879 do CPC e precede ao próprio leilão. Não à toa, este mesmo TRF-2 editou o Enunciado de Súmula nº 12 do seu Fórum de Execuções Fiscais: "*Não obstante o disposto no art. 23 da LEF, no sentido de que a alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, é possível a alienação por iniciativa particular do exequente prevista no art. 880 do NCPC*".

Para fins do disposto no § 1º do art. 10 da Portaria PGFN nº 3.050, de 06 de abril de 2022, **fixo como valor mínimo da proposta o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do imóvel feita pelo oficial de justiça, cujo valor foi de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), fixando-o, portanto, em R\$ 1.365.000,00 (hum milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais).** Portanto, após o prazo inicial de 30 dias da fase de alienação na plataforma COMPREI, quando a alienação só pode se dar por valor não inferior ao valor da avaliação, a alienação deve se dar pela melhor proposta no histórico de ofertas, que deverá respeitar o valor mínimo fixado acima art. 10 da Portaria PGFN nº 3.050, §§ 2º e 3º). O pagamento parcelado, só poderá ser aceito após o prazo inicial de 30 dias, tendo por base o valor da avaliação e nas condições do art. 11 da Portaria PGFN nº 3.050.

Outrossim, segundo orientação do STJ (AREsp 929244 SP), a responsabilidade pelo pagamento de débitos tributários anteriormente existentes sobre os imóveis arrematados não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

Cabe ressaltar que, no que tange ao procedimento, deverá a parte Exequente ainda trazer aos autos o comprovante do pagamento do(s) débito(s) (DARF) e eventual depósito do valor remanescente, bem como juntar as telas do Sistema COMPREI referentes ao processo da alienação do bem imóvel.

Intimem-se as partes desta decisão.

Após o transcurso do prazo se manifestação, SUSPENDA-SE a tramitação para que seja efetuada a tentativa de venda direta pelo sistema COMPREI, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), ou até que seja informado pela exequente o resultado da venda por iniciativa particular.

Decorrido o prazo da suspensão, intime-se a exequente para que dê regular prosseguimento ao feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, voltem-me conclusos.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012422660v2** e do código CRC **a95fd0a4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES
Data e Hora: 2/2/2024, às 16:45:22

0162317-14.2016.4.02.5101

510012422660 .V2

Evento 107

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
02/02/2024 16:45:22

Usuário:
JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
107

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
10 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
16/02/2024 00:00:00

Data Final:
29/02/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
PATRICIA POYARES FRANCA

Suspensões e Feriados:
PORTARIA N° TRF2-PTP-2023/00508: 12/02/2024
PORTARIA N° TRF2-PTP-2023/00508: 13/02/2024
PONTO FACULTATIVO_PORTARIA N° TRF2-PTP-2023/00508: 14/02/2024

Evento 108

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__107

Data:

12/02/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

108

Evento 109

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___107

Data:

14/02/2024 19:02:19

Usuário:

P1656631 - RACHEL NEVES SOARES PAOLUCCI - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

109



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Selecionadas: 1

Parâmetro de Localização: 70 4 16 020249-06

Seções Selecionadas: Dados Gerais

A T E N Ç Ã O
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Inscrição 1 / 1

DADOS GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal:	MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME
CPF/CNPJ:	10.220.050/0001-38
Inscrição:	70 4 16 020249-06
Nº Processo Administrativo:	12448 502593/2016-40
Situação:	ATIVA AJUIZADA
Série da Inscrição:	TRIBUTOS DIVERSOS
Natureza da Dívida:	TRIBUTARIA
Data Inscrição:	04/08/2016
Data Primeira Cobrança:	
Cadastro Nacional de Obras:	
Receita da Dívida:	1507-DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL
Valor Inscrito:	R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)
Valor Remanescente:	R\$ 2.804.631,15 (UFIR 2.635.683,62)
Valor Consolidado:	R\$ 6.336.810,92
Qtd. de Débitos:	28
Qtd. de Pagamentos:	0
Qtd. de Devedores:	1
Qtd. Parcelamentos:	0
Nº Agrupamento para Ajuizamento:	700016923522
Nº Processo Judicial:	201651011623177
Nº Único de Processo Judicial:	1623171420164025101
Data de Protocolo:	27/03/2017
Data Distribuição:	
Órgão de Justiça:	SECAO JUDICIARIA - RIO DE JANEIRO

Juízo: 05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
Data de Falência:
PFN de Inscrição: SEGUNDA REGIAO
PFN Responsável: SEGUNDA REGIAO
Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Nº Auto de Infração:
Devolução/Arquivamento:
Nº do Imóvel (NIRF/ITR):
Nº do Imóvel (RIP):
Data da Extinção:
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:
Motivo da Extinção:
Bloqueio Ajuizamento:
Envio Análise do Órgão de Origem: NAO

FIM DO RELATÓRIO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -
JUCERJA

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Número do Relatório	Data / Hora Emissão
580139	14/02/2024 18:58:47

Dados da empresa

NIRE	CNPJ	Situação Atual	Data de Arquivamento do ato constitutivo
33.6.0061591-7	10.220.050/0001-38	Registro Ativo	-

Status	Data	Nome Empresarial
Atual	09/12/2022	MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA
Antigo	26/03/2018	MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO EIRELI

Data de início das atividades	Tipo de prazo de duração	Prazo de duração
26/03/2018	Indeterminado	-

Endereço Completo
Rua Matinore, 00113 - Jacarezinho, Rio de Janeiro - RJ, 20975100

Atividade(s) Econômica(s)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Sócio(s) / Administrador(es)

Nome:	ANDREA BRITO SANTOS
CPF:	962.113.007-78
Endereço:	Rua HENRIQUE FLEIUSS, 39 - TIJUCA, Rio de Janeiro - RJ, 20521260

Capital		
Nominal	Integralizado	A integralizar
R\$ 0,00	-	-

Cargo	Data	
	Admissão	Saída
Titular Pessoa Física	26/03/2018	09/12/2022
Administrador	26/03/2018	-
Sócio	09/12/2022	-

Arquivamento(s)

Ordens Judiciais

Anotações

Processos em andamento da empresa



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO –RJ

1

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 05ª
VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**

Autos nº: 0162317-14.2016.4.02.5101

Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Nacional

Executado: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora que esta subscreve, vem requerer a V.Exa. se digne determinar a citação dos administradores da executada, conforme os motivos que passa a aduzir:

A sociedade executada, em verdade, simplesmente paralisou suas atividades empresariais, deixando de operar, o que caracteriza sua dissolução irregular e deve gerar a responsabilização pessoal e solidária de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, os quais, levando a sociedade à extinção de fato, e omitindo-se no desempenho de seus deveres, agiram com infração à lei, devendo, por isso, incidir na espécie a regra contida no inciso III do artigo 135 do CTN.

Caracterizada a dissolução irregular da sociedade executada, necessária se faz a inclusão no polo passivo dos seus últimos dirigentes, porquanto estes devem ser responsabilizados por tal fato, nos termos do inciso III do artigo 135 do CTN.

Importante consignar, neste passo, que não apenas os Diretores da sociedade executada devem ser responsabilizados pelo débito em questão, mas devem sê-lo,



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
 PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO –RJ

2

igualmente, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal, como será demonstrado.

No tocante às dívidas fiscais, dispõe o CTN:

“Art. 121. Sujeito passivo da obrigação principal é a pessoa obrigada ao pagamento de tributo ou penalidade pecuniária.

Parágrafo Único - O sujeito passivo da obrigação principal diz-se:

II – responsável, quando sem revestir a condição de contribuinte, sua obrigação decorra de disposição expressa de lei.”

“Art. 128. Sem prejuízo do disposto neste Capítulo, a lei pode atribuir de modo expreso a responsabilidade pelo crédito a terceira pessoa, vinculada ao fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação.”

“Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos sem que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis:

VII - os sócios, no caso de liquidação de sociedade de pessoas.”

“Art. 135. São pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei.”

A Lei 6.830/80 (LEF), art. 4º institui a responsabilidade tributária dos sócios gerentes e dos diretores:

“Art. 4º. A execução fiscal poderá ser promovida contra:

V – o responsável, nos termos da lei, por dívidas tributárias ou não, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.”

Em face do exposto, requer a UNIÃO a inclusão no polo passivo e citação da(s) pessoa(s) física(s) abaixo mencionada(s), com fulcro no artigo 135, III, CTN, na forma da fundamentação supra, com a posterior penhora de bens de sua propriedade.

Nome:	ANDREA BRITO SANTOS
CPF:	962.113.007-78
Endereço:	Rua HENRIQUE FLEIUSS, 39 - TIJUCA, Rio de Janeiro - RJ, 20521260



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO –RJ

3

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de fevereiro de 2024.

Rachel Neves Soares Paolucci
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 110

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

16/02/2024 15:23:00

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

110

Evento 111

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

16/02/2024 19:06:58

Usuário:

JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

111



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

INDEFIRO, por ora, o requerido no evento 109 por força da existência de bem em nome da parte Executada MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA.

Intime-se para ciência.

Após, cumpram-se as determinações do evento 106.

Documento eletrônico assinado por **BIANCA STAMATO FERNANDES, Juíza Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012501291v2** e do código CRC **a4e17edc**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BIANCA STAMATO FERNANDES

Data e Hora: 16/2/2024, às 19:6:58

0162317-14.2016.4.02.5101

510012501291 .V2

Evento 112

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
16/02/2024 19:06:58

Usuário:
JRJ17103 - BIANCA STAMATO FERNANDES - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
112

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
27/02/2024 00:00:00

Data Final:
04/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RACHEL NEVES SOARES PAOLUCCI

Evento 113

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__112

Data:

26/02/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

113

Evento 114

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___112

Data:

27/02/2024 15:34:40

Usuário:

P1325165 - PATRICIA POYARES FRANCA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

114



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua procuradora que esta subscreve, vem declarar-se ciente da decisão do evento 106, bem como esclarecer a V.Exa. que já foi determinada a inclusão do imóvel penhorado no evento 75 na plataforma COMPREI.

Espera deferimento.

PATRICIA POYARES FRANÇA
Procuradora da Fazenda Nacional

Evento 115

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO_DESPACHO

Data:

27/02/2024 15:47:48

Usuário:

JRJ12980 - ANDREA COSTA DE OLIVEIRA CARVALHO - DIRETOR DE SECRETARIA SUBST.

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

115

Evento 116

Evento:

DETERMINADA_A_INTIMACAO

Data:

28/02/2024 18:07:03

Usuário:

JRJ17355 - MÁRCIO SANTORO ROCHA - MAGISTRADO

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

116



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

DESPACHO/DECISÃO

É de se notar que a parte Executada MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA ainda não foi intimada do evento 106, bem como que, **apenas após o transcurso do prazo para ciência e manifestação acerca da decisão do evento 106**, a tramitação do executivo será suspensa para que seja efetuada a tentativa de venda direta pelo sistema COMPREI, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta dias), ou até que seja informado pela exequente o resultado da venda por iniciativa particular.se manifestar conclusivamente acerca da petição de evento retro.

Desta forma, intime-se a parte Exequente para ciência de que o prazo determinado da venda direta ainda não está em curso, devendo-se aguardar a intimação da parte Executada MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA, por meio de sua representante legal e também depositária do imóvel penhorado, Sra. Andrea Brito Santos.

Assim sendo, expeça-se mandado de intimação da parte Executada MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA, por meio de sua representante legal e também depositária do imóvel penhorado, Sra. Andrea Brito Santos, no endereço indicado no evento 85.

Havendo diligência positiva e nada sendo requerido, suspenda-se na forma determinada no evento 106.

Havendo diligência negativa, voltem conclusos.

Documento eletrônico assinado por **MÁRCIO SANTORO ROCHA, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012590436v4** e do código CRC **df377454**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MÁRCIO SANTORO ROCHA
Data e Hora: 28/2/2024, às 18:7:2

0162317-14.2016.4.02.5101

510012590436 .V4

Evento 117

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
28/02/2024 18:07:03

Usuário:
JRJ17355 - MÁRCIO SANTORO ROCHA - MAGISTRADO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
117

Exequente:
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
12/03/2024 00:00:00

Data Final:
18/03/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
PATRICIA POYARES FRANCA

Evento 118

Evento:

EXPEDICAO_DE_MANDADO___RJRIOSEMCI

Data:

01/03/2024 18:24:07

Usuário:

JRJ12473 - RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA - DIRETOR DE SECRETARIA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

118



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

Avenida Venezuela, 134, bloco B/6º andar - Bairro: Saúde - CEP: 20081-312 - Fone: (21)3218-7653 - <https://www.jfrj.jus.br> - Email: 05vfef@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

MANDADO Nº 510012590636

CHAVE DE PROCESSO:671155271419

VALOR DA DÍVIDA: 4.771.826,68

No DA CDA (S):7041602024906

DESTINATÁRIO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

ENDEREÇO: Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - 20521260 (Residencial), , POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE E TB DEPOSITARIA DO IMÓVEL PENHORADO, SRA. ANDREA BRITO SANTOS

INTIMAÇÃO do destinatário, na pessoa de seu procurador, para tomar ciência da seguinte decisão

*"Atendido, tendo em vista que a Fazenda requer (evento 99) a alienação por iniciativa particular, **DEFIRO a inclusão do bem imóvel (situado na Rua Matinoré, prédio 113, lote 1, PLA 48.040, Freguesia do Engenho Novo, Rio de Janeiro, RJ, matrícula nº 95.473) no sistema COMPREI para a realização da venda direta, conforme previsto no art. 880 do CPC.** Ressalte-se que essa modalidade de expropriação por iniciativa particular é prevista no art. 879 do CPC e precede ao próprio leilão. Não à toa, este mesmo TRF-2 editou o Enunciado de Súmula nº 12 do seu Fórum de Execuções Fiscais: "Não obstante o disposto no art. 23 da LEF, no sentido de que a alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, é possível a alienação por iniciativa particular do exequente prevista no art. 880 do NCPC".*

*Para fins do disposto no § 1º do art. 10 da Portaria PGFN nº 3.050, de 06 de abril de 2022, **fixo como valor mínimo da proposta o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da avaliação do imóvel feita pelo oficial de justiça, cujo valor foi de R\$ 2.730.000,00 (dois milhões e setecentos e trinta mil reais), fixando-o, portanto, em R\$ 1.365.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil reais).** Portanto, após o prazo inicial de 30 dias da fase de alienação na plataforma COMPREI, quando a alienação só pode se dar por valor não inferior ao valor da avaliação, a alienação deve se dar pela melhor proposta no histórico de ofertas, que deverá respeitar o valor mínimo fixado acima art. 10 da Portaria PGFN nº 3.050, §§ 2º e 3º). O pagamento parcelado, só poderá ser aceito após o prazo inicial de 30 dias, tendo por base o valor da avaliação e nas condições do art. 11 da Portaria PGFN nº 3.050."*

Conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 212 do CPC/15, fica desde logo autorizado o cumprimento do presente mandado fora dos dias e horários estabelecidos no caput do referido dispositivo, condicionada sua efetivação à prévia diligência em dia útil, no horário de 6 às 20 horas, devidamente certificada pelo Oficial de Justiça, excetuada de qualquer modo, a realização de diligência em horário reservado ao repouso noturno (entre 22 e 6 horas).

Fica o destinatário ciente que este Juízo funciona na Avenida Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, com horário de **atendimento ao público das 12 às 17 horas.**

*Mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal MÁRCIO SANTORO ROCHA, no Município do Rio de Janeiro, em 27/02/2024, por FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS, **com autorização para cumprimento eletrônico, conforme artigo 2º, inciso 1, da Portaria JFRJ-PGD-2020/00042.***

Salienta-se que todo o conteúdo do processo em epígrafe pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico: <https://eproc.jfrj.jus.br/>, utilizando, para tanto, a chave de processo no 671155271419.

Documento eletrônico assinado por **RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012590636v2** e do código CRC **c1fca7d8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA

Data e Hora: 1/3/2024, às 18:24:6

0162317-14.2016.4.02.5101

510012590636 .V2

Evento 119

Evento:

RECEBIDO_O_MANDADO_PARA_CUMPRIMENTO_PELO_OFICIAL_DE_JUSTICA___REFER__AO_EVEN

Data:

05/03/2024 12:59:05

Usuário:

JRJ11560 - NILVAN DE MOURA LIMA JUNIOR - SERVIDOR CENTRAL DE MANDADOS

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

119

Evento 120

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__117

Data:

09/03/2024 23:59:59

Usuário:

SECJF - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

120

Evento 121

Evento:

PETICAO___REFER___AO_EVENTO___117

Data:

11/03/2024 07:59:27

Usuário:

P1311704 - JULIANA BAPTISTA BICUDO - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

121



PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

EXMO. SR. DR .JUIZ FEDERAL

A FAZENDA NACIONAL, vem informar que a Fazenda está ciente do ciente da decisão do evento 116 e do mandado expedido para intimação da parte para a venda no sistema Comprei, aguardando o resultado da mesma e do mandado.

MARCONI SISTEMAS DE AR-CONDICIONADO LTDA - ME

CPF/CNPJ

10.220.050/0001-38

Número do Processo Administrativo

12448 502593/2016-40

Inscrição

70 4 16 020249-06

Situação

ATIVA AJUIZADA

DADOS GERAIS

Procuradoria Responsável

SEGUNDA REGIAO

Procuradoria de Inscrição

SEGUNDA REGIAO

Sistema de Origem

ELETRONICO

Órgão de Origem

RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Data da Inscrição

04/08/2016

Natureza da Dívida

TRIBUTARIA

Nº do Auto de Infração

VALUE

Aguarda Análise do Órgão de Origem

NAO

Data de Análise de Exigibilidade

VALUE

Motivo de Suspensão de Exigibilidade

VALUE

Data da Extinção

VALUE

Motivo de Extinção

VALUE

Data de Falência

VALUE

Data Devolução/Arquivamento

VALUE

Número do Imóvel (NIRF/ITR)

VALUE

Número do Imóvel (RIP)

VALUE

Data Expedição Primeira Cobrança

VALUE

Cadastro Nacional de Obras

VALUE

Receita

1507 - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Série

TRIBUTOS DIVERSOS

VALORES

Valor Inscrito

R\$ 2.804.631,15

UFIR 2.635.683,62

Valor Remanescente

R\$ 2.804.631,15

UFIR 2.635.683,62

VALORES CONSOLIDADOS

Valor Principal

R\$ 2.337.192,72

Multa

R\$ 467.438,43

Juros de Mora

R\$ 2.494.742,17

Encargo Legal

R\$ 1.059.874,66

Valor Total

R\$ 6.359.247,98

INFORMAÇÕES DO AJUIZAMENTO

Nº Único Judicial

[1623171420164025101](#)

Nº Judicial

201651011623177

Órgão De Justiça De Origem

SECAO JUDICIARIA - RIO DE JANEIRO

Nº De Agrupamento Para Ajuizamento

700016923522

Data de Protocolo

27/03/2017

Data de Distribuição

VALUE

Bloqueio no Ajuizamento

VALUE

Juízo

05ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

JULIANA BICUDO

PFN

Evento 122

Evento:

JUNTADA_DE_MANDADO_CUMPRIDO___REFER__AO_EVENTO__118

Data:

27/03/2024 13:04:03

Usuário:

JRJ12187 - ELVES JOSE DE SA FRANCA - OFICIAL DE JUSTIÇA

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

122



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no dia 22/03/2024, às 18h30, em cumprimento ao r. mandado nº 510012590636, dirigi-me à Rua Henrique Fleiuss, 39, Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, onde procedi à **INTIMAÇÃO** de MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 10.220.050/0001-38, na pessoa da Sr.^a Andrea Brito Santos, CPF 962.113.007-78, que tomou ciência do teor do ato, recebeu a contrafé e exarou o ciente no mandado. O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

Elves José de Sá França
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula nº 12.187

Documento eletrônico assinado por **ELVES JOSE DE SA FRANCA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012840479v1** e do código CRC **6bf6013c**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELVES JOSE DE SA FRANCA
Data e Hora: 27/3/2024, às 13:3:13

0162317-14.2016.4.02.5101

510012840479 .V1 JRJ12187© JRJ12187

Evento 123

Evento:
INTIMADO_EM_SECRETARIA

Data:
01/04/2024 13:52:02

Usuário:
JRJ62863 - RENATA FRAZAO BATISTA - ESTAGIÁRIO

Processo:
0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:
123

Executado:
MARCONI SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
02/04/2024 00:00:00

Data Final:
08/04/2024 23:59:59

Evento 124

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__123

Data:

09/04/2024 01:10:00

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

124

Evento 125

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

09/04/2024 14:03:47

Usuário:

JRJ14560 - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

125

Evento 126

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

09/04/2024 14:04:14

Usuário:

JRJ14560 - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

126

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

11/04/2024 00:00:00

Data Final:

11/04/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JULIANA BAPTISTA BICUDO

Evento 127

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

09/04/2024 14:04:35

Usuário:

JRJ14560 - FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS - SERVIDOR DE SECRETARIA (VARA)

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

127

Exequente:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

1 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

11/04/2024 00:00:00

Data Final:

11/04/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JULIANA BAPTISTA BICUDO

Evento 128

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__126

Data:

10/04/2024 19:30:54

Usuário:

JCMPO - JULIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

128

Evento 129

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__127

Data:

10/04/2024 19:30:54

Usuário:

JCMPO - JULIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

129

Evento 130

Evento:

PETICAO___REFER___AOS_EVENTOS___126_E_127

Data:

10/04/2024 19:30:55

Usuário:

JCMPO - JULIO CESAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0162317-14.2016.4.02.5101/RJ

Sequência Evento:

130



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Rio de Janeiro

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL

A **União Federal (Fazenda Nacional)**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que assina esta petição, nos autos do processo em epígrafe, acusa ciência da decisão / sentença de folhas retro.

Termos em que se manifesta.

**Procurador(a) da Fazenda Nacional
Assinado Digitalmente**